

## **SOBRE AS FAMÍLIAS QUE SE CONSTITUÍRAM NA COMARCA DO RIO DAS VELHAS ENTRE 1716-1780: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DEMOGRÁFICAS\***

Fabrcio Vinhas Manini Angelo  
Mestre em Histria pela UFMG  
Doutorando em Educao pela UFMG

### **Resumo**

Neste trabalho, o objetivo é analisar a constituio e a manuteno das famlias e dos laos afetivos que se estabeleceram na intimidade familiar ou na casa, marcados ou no pela mestiagem. Sendo assim, aqui pretende-se apresentar o perfil sociocultural dos testadores e o modo como ocorreu a constituio da famlia ou das diversas pessoas com as quais os testadores conviviam, alm de identificar os comportamentos demogrficos como fecundidade e o estabelecimentos de unies conjugais possibilitando, assim lanar luz sobre o cotidiano das famlias que se constituiram na Comarca do Rio das Velhas no sculo XVIII.

**Palavras-chave:** Famlia, Comarca do Rio das Velhas e Sculo XVIII.

**rea temtica:** Histria econmica e demografia histrica

---

\* Este trabalho contou com o apoio da FAPEMIG.

## Introdução

Para identificar o que se está analisando, foi elencado *corpus* documental de 230 testamentos que cobrem o período de 1716 a 1780<sup>1</sup>, vale ressaltar que os documentos utilizados neste trabalho foram fichados ou transcritos na íntegra. A cobertura geográfica desses documentos é bastante fragmentada devido à origem e ao *trânsito* dos testadores, mas é possível identificar a Comarca do Rio das Velhas como sendo a área geográfica privilegiada pela amostra.

Essa Comarca era a mais extensa da Capitania no início do século XVIII, indo, ao sul, da região de Sabará, Curral del Rey, Contagem das Abóboras e Capela Nova de Betim até, ao Norte, à região que hoje faz fronteira com o Estado da Bahia e Espírito Santo. Esse tamanho já era um problema no século XVIII, o que levou ao seu desmembramento e à criação da Comarca do Serro Frio por volta de 1720 e, posteriormente, no início do século XIX, à criação da Comarca de Paracatu. Por isso, nem todos os testamentos registrados na Comarca eram nos cartórios de Sabará. Isso é especialmente verdade com o passar do tempo e com a criação de outros núcleos urbanos que tinham condições de fazer os registros de testamentos em locais mais próximos da moradia do testador. Por isso, para o início do período, é possível encontrar testamentos de Caeté ou de São Romão; mais para o final isso se torna mais raro. Além disso, pela origem da população presente na Comarca, não são raros os casos de testamentos citarem pessoas, testamenteiros e herdeiros, que não são residentes na região. Por tudo isso, fica praticamente impossível estabelecer um recorte geográfico muito preciso.

É importante frisar que o grupo pesquisando neste trabalho foi o das pessoas que podiam testar e que efetivamente testaram, pois muitos morreram sem fazê-lo, *abintestatum*. Em outras palavras, esta investigação foca as mudanças ocorridas principalmente nos domicílios de camadas abastadas. Porém, este trabalho não trata somente das pessoas que acumularam bens ao longo da vida. Na verdade, aqui se pesquisam as relações nas quais os testadores estavam imersos, inclusive aquelas que eles tinham com pessoas de outras camadas sociais. Assim, justamente por causa desse perfil de agentes históricos e das informações que são possíveis de extrair das fontes aqui trabalhadas, é que se torna importante frisar as limitações dessas primeiras conclusões. Além disso, os testamentos foram feitos com propósitos muito específicos e isso tem implicações nas análises que se tecerão a partir deles. Obviamente, toda fonte traz limitações, assim como vantagens e, para os objetivos deste trabalho, esse tipo de documento será fundamental.

Aqui será apresentado primeiramente uma pequena reflexão sobre a composição dos domicílios e a constituição da vida familiar na Comarca do Rio das Velhas, no século XVIII. Posteriormente, identificar-se-á mais longamente o perfil dos testadores e o de suas famílias. Buscando compreender como se constituíram as diversas famílias aqui trabalhadas, para além de explicações que privilegiam origens únicas ou tipologias que formalizam tipos puros ou ideais que em realidade nunca existiram. Dessa forma, a intenção é traçar uma análise que fuja das tipologias simplistas ou das classificações que muitas vezes falam pouco dos sentidos vividos por esses agentes históricos. A intenção é recuperar a complexidade daquela realidade, deixando claro o quanto ela é por si só fascinante.

Então, é interessante perceber que, tradicionalmente, a historiografia da família e do espaço privado se vinculam e até se confundem. No entanto, é importante estar ciente que uma coisa é o estudo da casa ou dos espaços privados e outra é o da família, especialmente a nuclear. Com isso, o que se propõe é um estudo sobre a constituição das familiares de relações afetivas em torno da família e não um estudo sobre a família nuclear ou família patriarcal<sup>2</sup>.

Nesse sentido é necessário frisar, que família neste período significa convivência para além de laços sanguíneos. Isto é, a família nesse período inclui, além dos parentes, os criados, agregados

---

<sup>1</sup> Devido ao reduzido número de testamentos que compõem essa amostra, optou-se por não utilizar procedimentos de tipo estatístico. Assim, todos os dados neste texto serão apresentados em termos de números de testamentos ou porcentagens, mas nunca com a intenção de estabelecer estatísticas. Ainda assim, essa iniciativa não impedirá quantificar certos tipos de dados observados, ainda que com um caráter apenas exploratório e qualitativo.

<sup>2</sup> Como pensada originalmente por FREYRE, Gilberto. Op. Cit. 2006.

e os escravos<sup>3</sup>. Ademais, é perfeitamente comum encontrar nos testamentos declarações como a de Dona Antonia da Silva<sup>4</sup>: “Item deicho duzentos mil reis duas mullas a hua mulatinha por nome Catharina filha de Antonio gómez da Silva moradores no Rio das Mortes”. Neste caso, Antonio poderia ser compadre ou agregado de Dona Antonia. Outro exemplo desse tipo de relação que ultrapassa os laços sanguíneos pode ser visto no testamento de Padre Felix da Silveira<sup>5</sup>, natural do Rio Grande do Norte de Natal, quando ele deixa um escravo chamado Santo Mina forro “pelos bons serviços que tive dele, me ser muito fiel”. Um último exemplo, mas talvez mais paradigmático, pode ser visto no testamento de Thomazia de Jezus<sup>6</sup>, parda forra natural da Capitania do Espirito Santo, quando informa que possuía um mulatinho chamado Antonio, com idade de 9 anos, uma crioulinha Florência de 4 anos, ambos filhos de uma escrava chamada Thereza e que deixava ambos forros “pello muito amor que lhe tenho, e os haver criado como filhos meus e pello amor de Deos”. Poderia ser argumentado que algumas dessas expressões eram comuns no século XVIII e que os testadores, com ela, buscavam a salvação de sua alma e que isso não é exatamente uma expressão de afeto. Porém, é necessário realçar que, nos testamentos pesquisados para a comarca do Rio das Velhas, as expressões “pelo muito amor que lhe tenho” ou “por os haver criado como meus filhos” não eram nada comuns e, portanto, indicavam sim uma relação diferenciada entre aquelas duas pessoas. Caso contrário pode ser indicado por expressões como “pelo amor de Deus” que sim eram bem mais comuns e provavelmente indicariam uma tentativa de salvação da alma. Portanto, estamos falando de expressões diferentes que nem sempre apreciam juntas. Nesse ambiente existia um permanente ir e vir, uma mistura de público e privado onde se forjaram culturas distintas, por isso não se pode reduzi-lo a algo mais facilmente caracterizado como desordenado e este trabalho buscará fazer uma caracterização da família e das vivências afetivas ali estabelecidas a partir de suas próprias regras de formação, buscando, a partir disso, sua especificidade.

### **O perfil sociocultural dos testadores e das famílias aqui contituídas.**

A partir dessa pequena reflexão sobre a constituição da família no período em tela, é necessário analisar os padrões encontrados nos testamentos (ver quadro 1). Percebe-se que, no conjunto documental pesquisado, os homens formaram a maioria, mais de ¾ dos testadores. Quanto à condição dos testadores, 182 indivíduos eram livres e 39 forros. Outro dado que surge é que a maior parte desses forros eram mulheres, com quase 3 vezes mais mulheres que homens. Isso faz com que estas mulheres possam ser consideradas como o segundo grupo numericamente mais importante dessa amostra, atrás somente dos homens livres.<sup>7</sup> Mas toda essa classificação se apresenta como apenas um registro dos dados encontrados no testamento, haja vista que ela é resultado do que o escrevente registrou ou pode registrar. Um exemplo disso está no testamento de Antonia Rangel de Abreu<sup>8</sup>, no qual ela declara que:

Declaro que sou natural da villa de Macacú Bispado do Ryo de Janeyro nassido e bautizado na Freguezia de São João filho de Marcelina da Costa Solteira de Pay incógnito já defunta. [Sou viúva] de Antonio de Almeida de cujo Matrimonio não tive filhos. Declaro que tenho hum filho por nome Antonio Ribeiro o qual a [esse] do Capitão Jozé Ribeyro de Carvalho.

Portanto, tratava-se de uma mulher livre, porém, quando se consulta o seu Inventário *post-*

<sup>3</sup> A partir das reflexões anteriores das fontes que foram trabalhadas ao longo deste capítulo e do próximo, é possível perceber que família inclui todos aqueles que estão sobre responsabilidade do chefe de família. Porém, para os objetivos deste trabalho trabalha-se, principalmente, com aquelas relações que enfatizam os aspectos afetivos de sua constituição.

<sup>4</sup> IBRAM/MO-CBG/CPO-LT01(1) 195v.-200 Testamento de Dona Antonia da Silva 23/02/1722.

<sup>5</sup> APMCMS-190, Fls. 151-153v. Padre Felix da Silveira 27/01/1757.

<sup>6</sup> IBRAM/MO-CBG/CPO-LT01(1) 82v-87. Testamento de Thomazia de Jezus (Parda Forra), 27/Nov./1719.

<sup>7</sup> Observação feita anteriormente por PAIVA. *Op.Cit.* 2001. E PAIVA, *Op.Cit.* 2009.

<sup>8</sup> APM/CMS-190 Fl. 25v - 26v. Testamento de Antonia Rangel de Abreu 08/11/1756.

*mortem*<sup>9</sup>, verifica-se que ela era parda forra. Documentos como este sugerem que mestiços e/ou forros buscavam formas de apagar a “mácula” da escravidão em uma sociedade como aquela que primava pela pureza de sangue. Só foi possível identificar essa inconsistência porque se buscou consultar, dentro do possível, mais de uma fonte, para falar sobre as relações que se constituíram em torno da família. Essas omissões merecem, assim como outros pesquisadores já vem chamando a atenção há muito tempo,<sup>10</sup> maiores investigações, e isso poderia remodelar definitivamente a pesquisa em História Colonial. Pode-se pensar que muitos dos senhores de escravos ou testadores seriam efetivamente descendentes de escravos. Pode-se ainda pensar que parte da elite colonial foi fruto de relacionamentos de brancos e africanas, crioulas, mulatas ou pardas e de várias outras possibilidades, como filhos de pardos, negros, mulatos e índios com as mais diversas qualidades de mulheres. Seria inclusive possível pensar que parte significativa de membros dessa elite ou mesmo das camadas médias não eram brancos livres, mas sim livres não-brancos ou mesmo libertos.

**Quadro 1 - Composição por gênero e condição dos testadores (1716-1780)<sup>11</sup>**

	Homens			Mulheres		
	HL	HF	HNI	ML	MF	MNI
Tot. gênero	179			51		
Tot. condição	167	10	2	15	29	7

Fontes: IBRAM/MO/CBG – CPO/LT Códices – 01(1), 02(6), 3(8), 05(11), 04(9), 06(12), 07(13), 08(16), 12(21), 20(33) e APM/CMS – Códices – 020, 190 e 200.

Seguindo o exemplo de Antonia Rangel de Abreu, outro importante fenômeno presente e amplamente discutido pela produção bibliográfica mais recente, mas que ao mesmo tempo já tem certa tradição, é a que trata da autonomia das mulheres, principalmente, das libertas, fossem elas africanas, crioulas ou mestiças.<sup>12</sup> Isso, portanto, justificaria a maior proporção de mulheres forras entre os forros testadores e até em relação às mulheres livres. Exemplo desse arquétipo é Bárbara de Oliveyra, crioula forra.<sup>13</sup> Para entender um pouco melhor, cabem explicações. Afinal, dificilmente seria possível imaginar uma situação tão complexa quanto à de Bárbara. Essa ex-escrava consegue amealhar pecúlio bastante significativo, o que faz com que ela tenha muitos escravos. Porém, isso dificilmente significaria que ela trataria a todos de modo igualitário. Obviamente ela parece tratar alguns com muito carinho, como pode ser observado no trecho a seguir

hua negra de nação Courana por nome Rita dei/xo quartada em hua quarta de ouro e sua filha Marianna / Crioula em meya libra de ouro que pagará no tempo de / quatro annos em pagamentos iguais em cada hum anno que / tocar com declaração que o valor da dita crioula Marianna / que he meya libra de oiuro a deixo por esmolla a minha mula/tinha por nome Jozefa, que he forra filha de Bonifacia para aju/dar cazar, e sendo que no fim do ditto tempo não de a predita meya / libra de ouro ficará a mesma filha de Roza / minha escrava que foi já defunta, a deixo quartada em preço de qua/renta oitavas de ouro dando-as logo

<sup>9</sup> IBRAM/MO-CBG/CSO-I (19) 163 Antonia Rangel, Sabará 1757.

<sup>10</sup> Eduardo França Paiva já vem chamando a atenção para isso há muito tempo. Esse debate foi formalizado mais recentemente em: PAIVA, Eduardo França, *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2012. (Tese apresentada a banca para o concurso de Professor Titular de História do Brasil). Especialmente o último capítulo.

<sup>11</sup> Neste e nos outros quadros, HL, HF, HNI, ML, MF e MNI significam respectivamente Homens Livres, Homens Forros, Homens Não Identificados, Mulheres Livres, Mulheres Forras e Mulheres Não Identificadas.

<sup>12</sup> FREYRE, *Op.Cit.* 2006; PAIVA, *Op.Cit.* 2001. PAIVA, *Op.Cit.* 2009. PRIORI, Mary del.(Org.) e BESSANEZI, Carla (Coord. de textos), *Op. Cit.*, 1997 (2 ed.).

<sup>13</sup> APM/CMS-200. RI.03 Fl. 16-21v Testamento de Bárbara de Oliveyra 12/08/1766. Outra abordagem sobre esta personagem pode ser encontrada em PAIVA, Eduardo França. *Op. Cit.* 2001. p. 151-53; e PAIVA, Eduardo França. *Op. Cit.* 2009. p.141-144

depois do meu falecimento / sua Madrinha Natária do Nascimento, outrem, alguém por ella / e sendo que por algum accidente, se não possa dar a dita quantia / logo que falecer nesta consideração lhe concedo cinco annos para / satisfazer a meos testamenteiros a todos os referidos [sic] / escravos que deixo quartados, passar Carta de Alforria / meo testamenteiro de poço de pago do preço de seos cortes

Ainda que tenha buscado alforriar a maior parte de seus escravos, algumas dessas alforrias ocorreram não porque os escravos mereciam, mas sim, ao que parece, devido a uma prática que pode ter raízes africanas de inserir automaticamente alguns dos escravos. Além disso, fez escravos fugirem de seu domínio, o que indica que ela não era uma senhora boa para todos os seus escravos, como sugerem os trechos a seguir:

hua crioula por nome Maria de Souza An/tonio deixo quartada em preço e quantia de cem oitavas de oiro que / pagará em tempo de tres annos os quais concedo / hum anno de que lhe faço deste modo pello amor de Deos e não porque / ella me mereça;[...] Possuo mais hum Crioulo por nome Manoel que desta Villa me fugio / para o Paracatu; e ordenando eu o Antonio Joze da Cunha [eleito] que foi no dito Arrayal mo vendesse ou mo remetesse a minha vista / me avizou por carta que tenho em meo poder em que o dezia / ficava em seo poder o dito Crioulo que the o presente / apareseo o tal crioulo e me consta estava em poder de hum / fulano Seabra, cujo avizo e noticia tive em o anno de mil sete/centos e cincoenta e nove, pello que meu / testamenteiro o mandará buscar cobrando tãobem os servissos / do dito Crioulo de quem o tiver [sic] possuído.

Além disso, é uma mulher que não hesitou em comprar brigas com quem fosse necessário para valer seus direitos. Como sugere o trecho a seguir.

seu Irmão por me patrocinar / hua demanda que eu [levava] na ouvidoria desta vila / com Antonio Joze de Almeida [Lobo], que venha na / Relação de nunca repassarão recibo entre as quais / parcellas foi hua de catorze oitavas, que por mim lhe / pagou o defunto Andre [Vergi] das Neves pella minha / conta tem dinheiro de mais os ditos em seu poder / que lhe hera devedora do dito Patrimonio que nesta instan/cia forão oito oitavas e por mim nada pagarão por con/ta da dita demanda nesta instancia nem na da Relação a donde esta a dita cauza. Item declaro que a di/ta demanda referida feita na Rellação com senten/ça a meu favor segundo noticia tenho, meu testamen/teiro fará extrahir sentença não estando ainda fora / e por ella haverá de Antonio Joze de Almeida Lobo meya / libra de ouro de mil e quinhentos vinte que nesse tempo / corria assim que nesse tem, digo que cobrou de João / Joze Vieira porduto da liberdade que dey a huma Cri/oula que foi minha por nome Pelonia por conta de / huma fiança que enganadamente foi por Faus/tina Lopes já defunta sobre que corre a mencionada / demanda como tãobem haverá todas as custas na for/ma da dita sentença.

Essas mulheres, ao que parece, de modo algum buscaram estabelecer, conscientemente pelo menos, organizações estritamente políticas para fazer frente aos homens ou mesmo para fazer frente ao livres. Elas apenas buscaram seguir com suas vidas mobilizando referências de seu passado. Afinal, alforriar escravos de modo automático, mesmo os que não merecem, parece ter raízes em algumas sociedades africanas<sup>14</sup>, além, é claro, de ser prática já bastante arraigada na América portuguesa, onde parece ter sido continuamente reinventada. Situação semelhante ocorre quando pensamos na autonomia que essas mulheres construíram para elas mesmas. O exemplo de Bárbara nada mais é que a evidência do trânsito entre culturas, ou seja, um caminho de mudança ou de mesclas culturais que configuram as mestiçagens. Mulheres como essa parecem exemplificar a reminiscências de práticas ancestrais que, em novos lugares, ganham outros significados, sem abandonar completamente os anteriores e, ao mesmo tempo, transformando-se em algo novo.

Outra característica dessa sociedade de diferenciação normatizada é que a amizade, o compadrio e o estabelecimento de redes de sociabilidade podiam estabelecer a diferença entre os

<sup>14</sup> Ver SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500-1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 81-84 e 113-114 e em outros momentos

bem-sucedidos e os não tão bem sucedidos<sup>15</sup>. Bárbara de Oliveyra também é um ótimo exemplo de como se estabelecer confortavelmente nessa sociedade. Esta personagem buscou se vincular a indivíduos e a instituições que pudessem executar sua testamentaria, como sugerem os trechos a seguir: “Pesso e rogo em primeiro lugar ao Senhor Antonio Ferreira da Silva e em segundo lugar ao Senhor Pedro Furtado Ribeiro”, além de juntar-se “a Irmandade dos pretos de Nossa Senhora do Rozario dos pretos desta Villa de quem sou Irmã queirão por serviço de Deos e por me fazerem mercê queirão ser meos testamenteiros” .

Porém, essa prática não era comum somente entre as mulheres autônomas, forras e mestiças dessa região. Homens também buscavam a mútua proteção, auferindo, dessa forma, melhores condições de vida na região. Exemplo disso está no testamento de Costódio Brandão Coelho reproduzido a seguir:

Rogo ao Senhor Manonoel[sic] Fereyra Neto e ao Senhor Manoel de Almeida Pinto e ao Senhor Antonio Gomez moradorez nesta villa por servisso de Deoz e por me fazerem merçe queyram ser meuz testamenteyroz // [...] por quanto esta he minha vontade[sic] ultima pedy e roguey ao Reverendo Padre Manoel Pereyra Mendez que este por mim escrevesse o quel escre veos na forma que eu ditey eo assignasse commigo[sic] o qual eu assigney com o meu signal cus tumado pesso e rogo a justisas de sua magestade que Deoz guarde assim ecclessiasticas como secular e cumpram e goardem e façãõ muyto inteyra mente cumprir e goardar assim e tão emteyramente como nelle se comtem e vay declarado sem duvida ou embargo algum e por verdade me asigno [...] sendo tes testemunhaz presentes// Domingos de Souza Santiago// Manoel Teyxeyra de Souza// Manoel de Meyrelhez de Oliveira// Manoel Manoel Frenandes Cunha Antonio Gómez// que todos asygnaraõ como dito testador e Thomaz Francizco Xavier Tabaliaõ que assigney em testemunho de verdade lugar do signal publico Thomaz Francisco Xavier// Costodio Coelho Brandão// Manoel Fernandez Coimbra// Manoel de Meyrelhes de Oliveyra Manoel Teyxeyra de Sousa// Antonio Gómez// Domingoz de Souza Santiago// cuprisse he registresse<sup>16</sup>

Assim, com isso, entende-se que toda e qualquer relação nesse tipo de sociedade leva em consideração os ganhos que ambos os lados podiam ter. Porém, justamente por essas pessoas não diferenciarem o público e o privado, o profissional e o pessoal, é que se faz possível perceber relações afetivas sendo estabelecidas em conjunto com essas dimensões mais pragmáticas. Isto é, muitas dessas relações deixam entrever os afetos como elementos dessas escolhas. Ainda que em algumas delas esse cálculo fique mais explícito, como no caso da escolha dos testamenteiros ou dos padrinhos; em outras, esse cálculo se torna secundário diante do afeto estabelecido entre as partes<sup>17</sup>. Além disso, mesmo as relações afetivas mais francamente estabelecidas exigem uma certa reciprocidade ainda que isso não precisasse ser lembrado a todo momento. Afinal, se alguém dá respeito, amor, carinho a alguma pessoa, é porque esse alguém espera, mesmo que inconscientemente uma retribuição do mesmo tipo. Deve-se deixar claro que essa retribuição nem sempre era material ou financeira, mas também afetiva. Esse tipo de prática, no período pesquisado, parece estar relacionado com as representações mútuas produzidas pela convivência íntima.

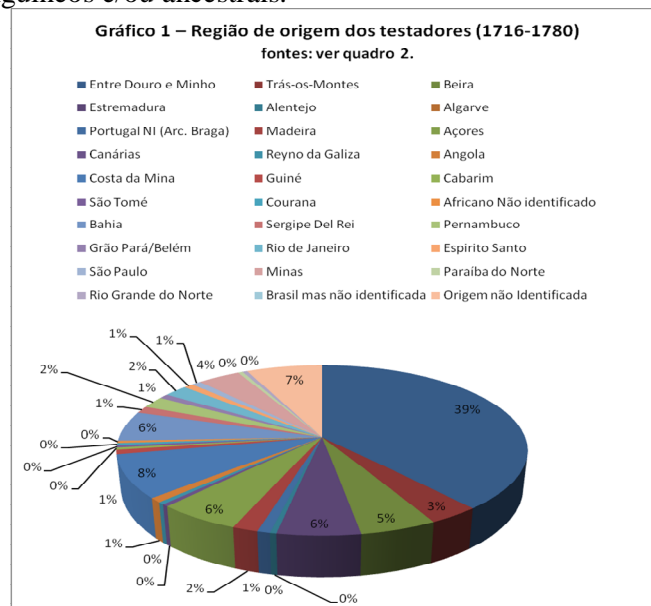
Por outro lado, para compreender melhor o processo de mestiçagem de culturas e universos afetivos presente em Minas no século XVIII, é necessário perceber que a região era um grande ímã

<sup>15</sup> Para uma análise mais profunda sobre os aspectos políticos desse tipo de relação bem como de tudo isso se sobrepeõe a outras esferas da vida, ver: SILVA, Vera Alice Cardoso. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira – O 'parentesco espiritual' como elemento de coesão social. *Varia Historia*, n. 31, Jan. 2004 pp. 97-140, RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas – o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila rica durante o século do ouro. *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, n.31, 01/2004. p. 41-68. BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Op. Cit 2007. Especialmente capítulo 5. Outros textos que trabalham aspectos políticos das redes clientelares, ainda que não toquem exclusivamente nas relações de compadrio consultar: HESPANHA, António Manuel & Xavier, Ângela. Op. Cit. 1993. FRAGOSO, João.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista,; GOUVEA, Maria de Fátima. (Orgs.). Op. Cit. 2001. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquistas, mercês e poder local – a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. [http://www.almanack.usp.br/pdfs/2/02\\_forum2.pdf](http://www.almanack.usp.br/pdfs/2/02_forum2.pdf).

<sup>16</sup> IBRAM/MO-CBG/CPO-LT 04(9) fl21 Testamento de Costódio Brandão Coelho 12/08/1741.

<sup>17</sup> Vale consultar: SILVA, Op. Cit.. 2004 p. 97-140 e RAMOS, Op. Cit., 2004. p. 41-68.

que atraía pessoas de várias partes do Império Português. Devido a esse *trânsito*<sup>18</sup>, ocorreram diversos encontros culturais. Acredita-se, corroborando as ideias de alguns outros pesquisadores<sup>19</sup>, que aqui, na América como um todo e especialmente em Minas, se constitui um verdadeiro “cadinho cultural”. Por isso, não é gratuito haver (ver Gráfico 1) testadores oriundos de muitas partes do globo. Claro que não é possível deixar de perceber uma concentração de testadores com origem em Portugal, mas isso de modo algum significou exclusividade na construção deste *universo culturalmente mestiço* mineiro; ainda que pareça surpreendente a quase ausência de baianos e de paulistas. Isso pode ser explicado, primeiramente em relação aos paulistas, pelo incidente da Guerra dos Emboabas (1709) e por toda a situação gerada pelo conflito. Agora, a origem notável de um grande número de portugueses atraídos provavelmente pela notícia da descoberta de ouro nessa região deve-se também por representarem, de certa forma, os olhos da coroa portuguesa e da ordem. Afinal, eles venceram a disputa com apoio da coroa.<sup>20</sup> Já os baianos, estes não estavam em grande número entre os testadores; ainda que estejam entre os cinco grupos mais numerosos da amostra, a situação é diferente entre os testamenteiros. Claro que ser nomeado como testamenteiro na Bahia não significa que o indivíduo seja baiano, mas indica um trânsito constante entre as duas regiões e possíveis vínculos sanguíneos e/ou ancestrais.



<sup>18</sup> Para mais informações sobre esse conceito, ver: PAIVA, Eduardo França, *Trânsito e mobilidade entre mundos: escravidão globalizada, comércio e práticas culturais*. In: FURTADO, Júnia Ferreira. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica – Europa, Américas e Áfricas*. São Paul: Annablume: Belo Horizonte: Fapemig: PPGH-UFGM, 2008. (Coleção Olhares).

<sup>19</sup> Entre esses historiadores, é importante citar: GRUZINSKI, Serge. *Op. Cit.* 2001; PAIVA, Eduardo França. *Op. Cit.* 2001; PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla M. Junho. (orgs.) *Op. Cit.* 2002; FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.* 2006. BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. *Op. Cit.* 2006.

<sup>20</sup> Existe uma extensa bibliografia sobre os temas tratados nesse parágrafo. Sobre os paulistas e sobre o período da história de Minas antes da Guerra dos Emboabas; consultar ROMEIRO, Adriana. *Guerra dos Emboabas: balanço histórico*. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. XLV, p. 106-117, 2009. ROMEIRO, Adriana. *As Minas antes das Minas: reflexões sobre os albores da história mineira*. Cadernos da Escola do Legislativo, v. 11, p. 7-22, 2009. ROMEIRO, Adriana. *Os sertões da fome: a história trágica das minas de ouro em fins do século XVII*. Saeculum (UFPA), v. 19, p. 165-181, 2008. ROMEIRO, Adriana. *A construção de um mito - Antônio de Albuquerque e o levante emboaba*. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 15, p. 167-188, 2010. Sobre o trânsito entre as Capitanias de Minas e Bahia vale consultar. IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa - século XVIII*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012 especialmente nos dois primeiros capítulos. MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. *via bahia: a importação de escravos para minas gerais pelo caminho do sertão 1759-1772*. XIV Seminário sobre a Economia Mineira : anais. Belo Horizonte: UFGM/Cedeplar, 2010. CD-ROM. Texto do XII Seminário – 2006. PEIXOTO, Tatiana da Cunha Peixoto. *Os Mandarins do Sertão: os criadores de gado do São Francisco 1650-1750*. Belo Horizonte: FAFICH/UFGM, 2006. (Dissertação de Mestrado).

Apesar de uma preponderância portuguesa, a partir do gráfico 1, pode-se perceber que não era raro encontrar em qualquer vila ou arraial de Minas – nesse período – uma série de línguas, de religiões, de saberes, de práticas e de vivência ainda que nem tudo fosse exposto de modo ostensivo. Dessa forma, não seria surpreendente pensar que tudo isso se fundia nos mais diversos espaços, inclusive nos domicílios. É explanado, ao longo deste trabalho, exemplos de homens e de mulheres que largaram ou perderam, no caso da escravidão, família e que aqui buscaram não só riqueza e ascensão social, mas também reconstrução afetiva de suas vidas. Ainda será possível visualizar fragmentos de *Universos Culturais* que se mesclam, às vezes harmonicamente, às vezes em tensão. Francisca Poderosa<sup>21</sup> é um ótimo exemplo para isso, já que é oriunda de uma região profundamente marcada pelos encontros culturais, entre brancos e índios, o que, provavelmente, marcaria a sua identidade, assim como de uma sociedade inteira. Isso pode ser observado no trecho a seguir.

Declaro que Sou natural da Villa de outú[Itú] comarca da Capetania de Sam Paulo filha natoral de Pascoal Homem e Maxia Carrijos e baptizada na freguezia de nossa Senhora da Candelaria da dita villa de oietú com o nome de Anastacia [sic] e coando me entrei<sup>5</sup> nesta villa moDej [sic] o nome de Anestacia [sic] em Francisca Declaro que fuj cazada com João Requeixo [sic] de cujo matrimonio tivemos huma filha por nome Maria Requeixo pêra cujo matrimonio me dotou meu tio o defunto Manoel homem com tres carigos [sic] Remotio, Joaquim, Joze Copé [sic] e hum bastardo por nome de Jordam os quais pretencião [sic] ao dito Meu Tio por pagar serto coantia pello dito meu marido em o livrar de vários crimes e dividas que devia depois de cazado comigo o dito defunto meu marido os pegou e me deixou ao dezamparo como a dita filha que nos ficou por [sic] hir para os sertões do quedaú [?] cuja administração dos carijós me trespassou o dito meu tio para mim e meus decedentes bocalmente<sup>22</sup>

A forte presença indígena possibilita uma leitura sobre os processos de junção de culturas que muito provavelmente pode ultrapassar um primeiro olhar. As mestiçagens, não necessariamente, precisam passar pelos intercursos sexuais, e mesmo esses intercursos, muitas vezes, já são produtos dessas mesclas. Como diz um comerciante espanhol do México, citado por Serge Gruzinki e Carmen Bernand (2006, p. 9), mesmo que para outra região e tempo, “ainda que vocês, na Espanha, achem um pouco forte meu casamento com uma índia, aqui isso não é, de modo algum, uma desonra, pois a nação dos índios goza de alta estima”. Claro, o México não é o Brasil. No entanto, com esse exemplo, perceber-se que o que foi comum lá pode ter sido aqui também, ou seja, mesmo a valorização do indígena como parceiro sexual ou conjugal é um sinal das mesclas culturais entre brancos e índios, pois significa compreender o outro a partir de um olhar local, como o comerciante espanhol deixa claro em sua fala. Afinal, isso parece indicar um processo de apreensão de culturas, ainda que inconscientemente, por ambos os envolvidos. Mais à frente, percebe-se essa mescla de culturas para a Comarca do Rio das Velhas, através do testamento de Francisca:

na uzancia[sic “ausência”] do dito meu marido tive dois filhos na dita villa de outú [sic “Itú”] a saber João filho de Feleciano Coelho e Francisco filho de André dos Santos sendo estudante e para remar a vida para que o dito meu marido me não matasse me passei para as Minas sem bens alguns se não só com a minha pesoa[...] e depois delle falecido tive dois filhos natorais a saber Maria de a conção [sic] filha do lenceciadao Domingos Maciel Aranha Moradora neste pitangui[...] Depois[?] moradora no Pitangui cazada com Domingos Francisco do quem [ilegível] e Francisco Xavier filho de Antonio Pereira do Serro do Frio [...]<sup>23</sup>

<sup>21</sup> Para ver outras análises desse personagem exemplar, consulte os trabalhos: PAIVA, Eduardo França *Op. Cit.* 2009. pp. 143-44. e 154-5. PAIVA, Eduardo França *Op. Cit.* 2001. CERCEAU NETTO, Rangel. *Op. Cit.* 2008. p. 129-30. e PAIVA, E. F. ; CERCEAU NETTO, R. . Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pitangui no início do século XVIII. In: Leandro Catão. (Org.). *Pitangui colonial. História & Memória*. Pitangui colonial. História & Memória.. 1ed. Pitangui: Arquivo de Pitangui, 2011, v. 1, p. 133-154.

<sup>22</sup> IBRAM/MO/CBG CPO-LT (07)13 fl 90v-fl95v Testamento de Francisca Poderosa 6/08/1742.

<sup>23</sup> IBRAM/MO/CBG CPO(LT) (07)13 fl 90v. fl. 95v Testamento de Francisca Poderosa 06/08/1742.



Essa liberdade sexual pode, a princípio, surpreender. Porém, não seria essa prática, essa moral, influenciada por sua ascendência indígena, marcada por reminiscência de tempos imemoriais?<sup>24</sup> Claro que essa lembrança não poderia ser *in totum* e naquele presente ser, também profundamente marcado pelas práticas monogâmicas católicas. Ou seja, com isso haveria se constituído uma prática mestiça a tal ponto que não seria mais possível separar as partes. Isso visto que, afinal, qual significado poderia ter o matrimônio monogâmico católico para uma mulher mestiça? Claro que muitos, entretanto todos sempre influenciados por seu arcabouço cultural. Isso indica que esse significado poderia não ser o mesmo para uma Europa do século XVIII ou para as Minas do mesmo período. A mestiçagem é fenômeno constante em Minas, conforme demonstra o caso de Francisca Poderosa e outros estudos sobre esse processo de mesclas biológicas e culturais<sup>25</sup>.

Nesse contexto de mesclas culturais, outro elemento que se coloca é o do poder. E entende-se que aqui estão em jogo concepções diferentes de poder. Nesse tempo e espaço, mais uma vez, as vivências afetivas eram profundamente marcadas por formas de poder, especialmente nas relações familiares. Essas famílias se constituíram no *between* das tradições culturais.

Organização familiar típica desse tipo de mesclas pode ser encontrada nos trechos transcritos a seguir. Primeiro do testamento da “matriarca” Joana Fagundes de Souza<sup>26</sup>: “Declaro nomeyo e instituo por minhas Universais herdeiras de tudo que depois de pagas minha dividas, e de algum legado restar de minha fazenda as minhas filhas Antonia Maria Cardim solteira, e Ursula das Virgens de Souza cazada com Manoel Alves Ferreira e todos assistentes nesta Villa.” Portanto, Joana tinha duas filhas, uma solteira e uma casada. Nesse sentido, é interessante a justificativa que Joana dá para nomear sua filha solteira como sua primeira testamenteira: “Rogo primeiramente a minha filha Antonia Maria Cardim por ter idade competente, e não estar debaixo de patrio poder queira ser minha Testamenteira”. Também bastante interessante é o modo como essas pessoas moravam:

Declaro que toda a minha fazenda comsiste em hua morada de cazas nesta Villa na rua da Cadeya em que assisto de aluguel por dellas ter feito venda annos ao Doutor Joze Caetano de Oliveira por hua escriptura publica Lavrada na nota como tudo melhor há de constar da mesma escriptura, e assim mais possuo outra morada de cazas contiguas com a sobredita em que assisto da qual morada de cazas não tenho nella domínio algum mas quero somente o uso e administração por ser a propriedade de minha filha Antonia Maria Cardim que as mandou rematar para Sy pella pessoa de seu cunhado Manoel Alves Ferreira, e que me entregou o produto da arrematação dos quais pode usar e dispor como lhes parecer e suas que são.

Um domicílio, portanto, com “casas anexas”; na verdade eram casas vizinhas e habitadas pela mesma família. Além disso, então, haveria uma família que abriria mão de ter um homem como seu chefe. No entanto, Joana não hesitou em pedir auxílio, sempre que precisasse, às pessoas mais

<sup>24</sup> Para uma ideia das práticas sexuais e de formação de família em sociedades indígenas, vale conferir RAMINELLI, Ronald. Eva Tupinambá. In.: PRIORI, Mary del e BESSANEZI, Carla (Coord. de textos), *Op. Cit.* 1997.

<sup>25</sup> PAIVA, Eduardo França. *Op. Cit.* 2001; CERCEAU NETTO, Rangel. *Um em casa de outro*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2008. (Coleção Olhares); PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla M. Junho. (orgs.) *Op. Cit.* 2002; SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e Cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Belo Horizonte: Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH /UFMG, 2007; ALMEIDA, Carla Berenice Starling de. *Medicina Mestiça: Saberes e Práticas Curativas nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH /UFMG, 2008. IVO, Isnara Pereira. *Op. Cit.* 2012. PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira. (Orgs.). *Op. Cit.* 2008. PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira. MARTINS, Ilton Cesar. (Orgs.). *Op. Cit.* 2010. Para ver outras análises dessa personagem exemplar consulte os trabalhos anteriores de: Cf. PAIVA, Eduardo França *Op. Cit.* 2009. pp. 143-44. e 154-5. PAIVA, Eduardo França *Op. Cit.* 2001. CERCEAU NETTO, Rangel. *Op. Cit.* 2008. p. 129-30. e PAIVA, E. F. ; CERCEAU NETTO, R. . Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pitangui no início do século XVIII. In: Leandro Catão. (Org.). *Pitangui colonial. História & Memória*. 1ed. Pitangui: Arquivo de Pitangui, 2011, v. 1, p. 133-154.

<sup>26</sup> APMCMS-190 174-175v. Joana Fagundes de Souza 13/05/1768.

próximas, sendo parente ou não, mas sempre sendo primordialmente homens:

Declaro que os bens que possuo moveis e sobmoventes he hua preta minha de nação angolla chamada Madalena com três crias a saber Narciza, Paulo cabrinhas, e Sebastianna crioulinha, cuja escrava Madalena com as duas crias Sebastianna, e Narciza estão obrigadas [sic] e debaixo de penhoras que nelles fes o Capitão Jozé Ribeiro de Carvalho que sendo remetidas pella dita minha filha Antonia Maria Cardim as ficará dominando e possuindo por não pertenserem ao monte de que se haja de fazer por tel-las e ao Cabrinha Paulo aqui mencionado. Declaro que pertense hoje ao Tenente Bras Valentim de Oliveira por lhe haver delle feito venda há perto de três annos, pouco mais ou menos, por cujo motivo lhe está pertensendo o pleno e inteiro domínio do sobredito Cabra Paulo aqui mencionado. Declaro que os bens mais que possuo, que são aquelles de que uso em minha caza se achão todos rematados por Execussão de Felix Correya da Costa que as fes Pinhorar, e juntamente Manoel Gonçalves Coelho, e Jozé Pereira da Terra, cujas execuçoens todas satisfes meo genro Manoel Alves Ferreira fazendo rematar os ditos bens pella primeira execussão de Felix Correya, e satisfazendo as outras duas, como consta do [sinao] que dellas lhe fizerão os exequentes por cujo motivo lhe fica inteiramente pertencendo todos os bens moveis do uso da minha caza, que pello referido modo forão pinhorados, e a todos o tempo que minha filha Antonia Maria Cardim lhe satisfazer o produto dos bens remata dos na execussão do dito Correa, lhe entregarão dito meu genro os ditos bens. Declaro que todas as contas que tenho tido com o dito meu genro Manoel Alves Ferreira the o presente tanto de dinheiros que por mim pagou e alguas parcelas que me emprestou se achão justas não lhe fico restando de todas as nossas contas senão tão somente cento e trinta mil duzentos e setenta e dous reis liquidos como se averiguou no ajustamento das ditas contas ficando-lhe pertencendo a crioulinha Thiodozia em preço de secenta e cinco mil reis que se lhe abaterão no que eu estava devendo ao dito meu genro, cuja crioulinha se acha pinhorada na execussão de João da Mota Campos a quem o dito meo genro por mim pagou. Declaro que tenho varias dividas a que estou obrigada e outrossim sou credora de outras parcelas que se me deve produto da venda de pam o officio de que uzei de que tudo sabe expecificamente minha filha Antonia Maria Cardim a quem emcarrego muito por serviço de Deos como minha testamenteira e tãobem herdeira e na sua falta a meu genro Antonio Alves Ferreira fação inteiro pagamento a meos credores do que constar e ponho em boa recadação os meos bens e dividas que se me dever.

Um primeiro olhar sobre esse testamento pode indicar uma mulher pobre ou, na verdade, que vem passando por dificuldades e que, vez por outra, pede ajuda aos parentes ou às pessoas mais próximas. Esse quadro familiar, todavia, ficará mais claro a seguir com uma reprodução de trechos do testamento de Antonia Maria Cardim, filha de Joana Fagundes de Souza<sup>27</sup>:

Declaro que sou solteira e nunca fui cazada e não tenho pessoa algua que haja de suceder em meus bens mais do dous filhos por nomes hu macho Ignacio e outra fêmea por nome Ignes, que se achão em minha companhia os quais instituo por meus Universais herdeiros de tudo o que ficar depois de pagas as minhas dividas e cumpridos os meus Legados.

Então, percebe-se que a filha solteira teve filhos fora de uma união sancionada pela igreja. Além disso, parece que ela também vinha passando por dificuldades financeiras, pois tinha muitas dívidas e, dessa maneira, nem mesmo pôde dar maiores informações sobre o seu enterro, como demonstra os trechos a seguir:

Declaro que os bens que possuo he hum escrito de venda da quantia de cento e cincoenta mil reis que fis ao Senhor Sargento Mor Jozé Pereira da Cunha de todos os bens que possuía a pagamento como melhor há de constar do mesmo escrito de venda que fica em meu poder. Declaro que alem dos bens assima vendidos possuo mais huma crioula chamada Thereza a qual a coartey para sua Liberdade em preço de huma libra de ouro pello tempo estipulado no mesmo papel que lhe passei satisfeyto o dito preço meos Testamenteiros lhe passarão sua Carta de Liberdade. Declaro mais que possuo huma escrava de nação Angolla chamada Madalena a qual por execussão que me fazia meu cunhado Manoel Alves Ferreira [...]

como Testamenteiro de minha Mãe e arrematou em praça o Capitão Bras Valentim de Oliveira, e por beneficio e favor que me quis fazer a deixou ficar em meu poder com duas crias mais tãobem rematados em execução do dito meu cunhado e outra em execução de Manoel da Costa Sequeira, cuja escrava Madalena sem embargo de pertencer ao dito Capitão Manoel Bras Vallentim de Oliveira lhe passei hum papel de quarta pella quantia de cincoenta oitavas de ouro pello muito amor que lhe tenho cujo papel ficará com vigor se nisso convier o dito Capitão. Declaro que sou devedor a Antonio Ferreira da Silva morador nesta Villa de vinte e huma oitavas, ou o que na verdade constar do seu acento porque fio na sua verdade que me não levara mais do que na verdade lhe dever meos testamenteiros lhe satisfarão pellos meos bens. Declaro que devo mais ao Capitão Jeronimo da Sylva Guimaraens vinte e tantas oitavas que meu testamenteiro lhe satisfarão descontando porem desta quantia vários bilhetes do dito Senhor em que porão em meu poder.[...]

Declaro que o meu enterro será na Capella de Nossa Senhora do Rozario desta Villa e feito a arbítrio de meu Testamenteiro atendendo aos poucos bens que possuo e porpoção delles e se me dirão as Missas de Corpo presente as que puder ser tudo a arbitrio dos ditos meus testamenteiros.

Mesmo passando por dificuldades, assim como sua mãe, Antonia não deixou de se inserir em redes que pudessem lhe garantir melhores condições de vida, como indica a escolha de seus testamenteiros: “Primeiramente rogo a meu Cunhado Manoel Alves Ferreira, em seguida ao Senhor Capitão Bras Valentim de Oliveira, em terseiro ao Senhor Sargento Mor Joze Pereira da Cunha que por Serviço de Deos queirão ser meos Testamenteiros”

Portanto, o que existe, nestes casos, são mulheres que, estando sozinhas, viúvas ou não, buscaram se inserir em redes de sociabilidade que permitiram seguir com suas vidas ainda que passando por dificuldade financeira. No entanto, nesse caso, o que me pareceu estranho foi encontrar uma mulher solteira com filhos e com problemas financeiros e mesmo assim, acabou alforriando alguns de seus escravos e mesmo alguns que não eram seus escravos. A explicação está registrada no Inventário de Antonia Maria Cardim<sup>28</sup>, quando seu cunhado Manoel Alves Ferreira é chamado para prestar conta dos gastos que tem com seus sobrinhos:

o primeiro, por nome Inacio esteve muitos anos em companhia de seu pai o Capitão Brás Valentim de Oliveira que o tratava e educava como seu pai mandando-o por nos estudos e tendo idade competente se ausentou desta Vila para a cidade de Pernambuco, onde dizem se acha, ou na Bahia. A órfã Inez sempre assistiu em casa de seus padrinhos, o coronel Luiz Jose Solto e sua mulher, onde foi ela tratada e educada com toda a caridade.

Perceber-se que Antonia Cardim provavelmente reproduziu uma organização familiar progressa. Fala-se isso, pois o nome do pai de Antonia e Úrsula não foi mencionado por Joana; no entanto, apesar de toda a dificuldade financeira, Antonia não deixa de registrar em seu testamento o desejo de: “depois de pagas as minhas dívidas do que remanescer e tocar a minha terça meos testamenteiros destribuirão em Missas pella minha Alma e de minha May e Pay ditos ahonde muito lhe paresser aos ditos meus testamenteiros cada huma da esmolla costumada na parte honde forem ditas.” Portanto, o que se buscou enfatizar é que, apesar de nem sempre os pais dessas famílias aparecerem com esse título, a memória e muitas vezes o nome de muitos deles sempre aparece. Para Antonia, o seu pai está presente nas missas que ela pediu pela alma dele. Além disso, seu companheiro Capitão Brás Valentim de Oliveira está presente não só no seu testamento como também no de sua mãe. Assim, o que ocorreu é a constituição de uma família, ainda que não ortodoxa, com pai, mãe, filhos, netos, cunhados, agregados, vizinhos e amigos. E mais do que isso, percebe-se uma tentativa de construir algo melhor para a família e em especial para as gerações futuras, pois o pai, mesmo após a morte de sua companheira, não deixou de assumir suas responsabilidades com seu filho.

A relação dos pais com seus filhos naturais demonstra uma contradição que muitas vezes

não pode nem mesmo ser sustentada ao longo do testamento. Indicação disso está no testamento de Lourenço de Mello Madureira<sup>29</sup>: “Declaro que sou solteiro[...] e nunca foi cazado nem tenho filho nem filha que sejam meus herdeiros forçados” No entanto, mais adiante ele declara

que pessuo mais sinco molatinhos tres femeyas huma por nome Maria outra por nome e Catherina outra por nome Antonia e dous macho hum por nome Furtuozo outro Gonçallo filhos de huma negra minha escrava por nome Maria de nassão Benguella e meus filhos os quais filhos e may deixo Liberttos e izentos de todos a escravidão com condição que a ditta negra Maria assistira criara e servira e acompanhara sempre em quanto viver a seus meus filhos e nenhuma pessoa de qualquer com dição que seja nem herdeiro nem sem asendente nem desendente os poder constringer ou obrigar a couza ou couza de escravidão ou sugeição mais do que meus testamentei[.]E herdeiros [ilegível] facão zellar quere criem [ilegível] e mantenha e conforme na santa ley de deos e vendo[?] honestamente como filhos de Benção Cujo zello deicho e peço muito emcarecidamente a meu irmão o Reverendo Padre Francisco Alvres Colheiros[?] que os tenha sem preça seu [ilegível] doutrina com a cauza se a que fação de mim

Por fim, informa que

torno a pedir a minha May por amor de Deos e por me fazerem a mim mersse e cumpra e faça cumprir pois he aminha ultima vontade// declaro que iñstituto por minha univerçal herdeira a minha May Maria de Madureira moradora em São Paullo e quero que ella seja herdeira de todos os meus bens depois de pagas minhas dividas [ilegível]feitos meus legados na forma que eu ordeno e neste meu Testamento [ilegível] elles deicho por esmolla a meus filhos naturais que são os sinco molatinhos três femeyas e dous machos saber Maria Catherina e a Antonio Furtuozo [ilegível] Furtuozo gonçallo de que asima faço menção e quero que por tais [ilegível] e aminha May em seis Testamenteiros e mais herdeiro e parente e de todos fio muito os tratem como tais e que elles gozem as primemencias[?] de meus filho a minha May faça que elles lagrimas primemncias de seus nettos//

Ao longo desse testamento, portanto, percebe-se uma preocupação do pai com os filhos e, de certa forma, uma falta de confiança em sua companheira. Talvez, por isso, uma necessidade de criar mecanismos que garantam a educação de seus filhos.

Outro exemplo que pode indicar mais até que a necessidade, mas também a obrigação de a mãe cuidar de seus filhos, está no testamento de Antonio da Rocha Roris<sup>30</sup>, natural do termo da cidade do Porto, no qual ele declara que

coarto outra negra minha escrava por nome rosa de nassam courana e me de ve o resto pera me satisfazer a a comptia em que a cortei somente corenta oitavas de outro pera o que lhe dou seis annos pera que dentro delles ajunte as ditas corenta oitavas de ouro que a esta devendo de resto de seu vallor e será obrigada a dita negra asumir e criar dois mininos seus filhos e meus a saber huma menina por nome joanna e hum menino por nome Domingos seis annos tratando dos ditos seus e meus filhos e passado os seis annos meus testamenteiros por lhe pasarra huma carta de alforria corrente sem clauzula de escravidam alguma recebendo dellas as ditas corenta oitavas de ouro se antes dos ditos seis annos a dita negra roza der as corenta oitavas de ouro meus testamenteiros lhe passara a dita carta de alforria com obrigacam que dentro nos ditos seis annos sera obrigada a tratar dos ditos seus e meus filhos e acabados elles podera hir tratar de sua vida pêra donde muito lhe pareser//

Com este exemplo, buscou-se enfatizar que muitas dessas famílias foram construídas no limiar de tradições culturais. De um lado, existem homens que mobilizam suas referências familiares marcadas pela misoginia e pelo patriarcalismo. De outro, temos mulheres mestiças as quais buscaram constituir suas famílias por meio de seus valores que contribuiriam para a construção de vidas mais autônomas. Sendo assim, percebemos a constituição de famílias e de vivências afetivas *sui generis*, pois estavam relacionadas à fusão de valores análogos, mas, ao

<sup>29</sup>

IBRAM/MO-CBG/CPO-LT 01(1) 214-220 Testamento de Lourenço de Mello Madureira 05/03/1722.

<sup>30</sup>

IBRAM/MO-CBG/CPO-LT 04(9) FL. 72-79v. Testamento de Antônio da Rocha Roris. 27/09/1740.

mesmo tempo, contraditórios. Isso ficar mais claro ao longo do texto.

Outro exemplo desse tipo de família para essa região pode ser encontrado no testamentos de Antonia Rangel de Abreu<sup>31</sup>, natural da Vila de Macacu, Bispado do Rio de Janeiro, onde informa que é “filho[a] de Marcelina da Costa Solteira de Pay incógnito já defunta. [Sou viúva] de Antonio de Almeida de cujo Matrimonio não tive filhos. Declaro que tenho hum filho por nome Antonio Ribeiro o qual a [esse] do Capitão Jozé Ribeyro de Carvalho (lembrando que este nome é citado nos testamentos do exemplo anterior).” No mesmo testamento pede: “ao senhor Capitão Jozé Ribeyro de Carvalho em primeyro lugar e ao Senhor seu Irmão Manoel Ribeiro de Miranda em segundo lugar a ao Senhor Manoel Coelho dos Santos clérigo imminoribus todos moradores nesta Villa que por Servisso e por me fazerem esmola queirão aceitar serem meus testamenteyros”. A partir dessas citações, pode-se entender que Antonia sentia completamente à vontade para nomear o pai de seu filho em seu testamento; mais do que isso, sentia-se à vontade para solicitar que seu companheiro e mesmo seu “cunhado” fossem seus testamenteiros. Logo, compreendo que o que se constituiu aqui foi uma família em toda a sua plenitude, haja vista a tranquilidade com que a testadora solicita ajuda a seu companheiro e aos parentes dele.

Posteriormente observa-se, no inventário de Antonia<sup>32</sup>, que o Capitão Jozé Ribeyro de Carvalho já tratava de seu filho, inclusive incentivando-o a aprender um ofício, mesmo antes de Antonia falecer. Alguns anos mais tarde, no Inventário do Capitão Jozé Ribeyro de Carvalho<sup>33</sup>, descobre-se que, desde o falecimento de Antonia, o capitão havia contraído núpcias com dona Quitéria Maria de Barros. Além disso, o Capitão teve um primeiro casamento que havia-lhe deixado dois filhos. Porém, o mais importante é que o filho de Antonia com Jozé havia se tornado capitão e nessa altura já estava com 26 anos.

Outro modo de organização familiar, essa de caráter mais popular, está demonstrado no testamento de Joanna Luiza do Valle<sup>34</sup>, natural da Costa da Mina, no qual informa:

que sou natural da Costa da Mina, e sou cazada com Thomas Ri/beiro da Cunha, preto forro, do qual matrimonio não temos filhos, e os que tenho são havidos antes, e são Manoel Luis, e Jozé Luis, ambos crioulos, e Maria Luiza parda, os quaes são meus herdeiros necessários das suas par/tes da minha fazenda, e por taes os nomeyo, declaro, e instituo.

Nesse trecho, Joana informa que está casada com um liberto que teve relacionamento com pelo menos outras duas pessoas. Afinal, os dois Irmãos são crioulos e Maria Luiza parda. Porém, apesar de ter filhos de outros relacionamentos, Joanna confia tanto em seu esposo que acaba por nomeá-lo em primeiro lugar como seu testamenteiro e, só posteriormente, seus filhos homens. Além disso, Joana indica um projeto familiar ao informar que comprou por 160 oitavas de ouro a liberdade de seus filhos homens, porém, neste caso, o valor das alforrias deveria ser descontado da legítima parte deles, como um dote, justamente para que a outra herdeira não ficasse prejudicada. Pelo que se percebe, a escolha por uma união, provavelmente já no final da vida ou pelo menos na maturidade, dificultando desse modo a geração de herdeiros, indica uma escolha de companhia para cuidado e para ajuda mútua. Nesse sentido, a figura de Thomas Ribeiro da Cunha tenderia a desaparecer da vida dos filhos de Joanna. Todavia, não é isso que ocorre. No testamento de Maria Luiza do Valle<sup>35</sup>, a testadora nomeia, ainda que em “terceiro lugar”, seu padrasto. Portanto, Thomas Ribeiro não possuía a confiança apenas de sua esposa, mas também de sua enteada. Isso parece ser reflexo do papel exercido por Thomas naquela família, significando, muito provavelmente, a única figura paterna que esses três irmãos conheceram. Percebe-se uma união, um sentimento de família<sup>36</sup> muito

<sup>31</sup> APM/CMS-190 Fl. Antonia Rangel de Abreu 1756.

<sup>32</sup> IBRAM/MO- CBG/CSO-I (19) 163 Antonia Rangel de Abreu 1757.

<sup>33</sup> IBRAM/MO-CBG/CSO-I (31) 257 José Ribeiro de Carvalho 1769.

<sup>34</sup> APM/CMS-200 Fls 104-105 Testamento de Joanna Luiza do Valle 20/05/1777.

<sup>35</sup> APM/CMS-200 Fls. 114v-115. Testamento de D. Maria Luiza do Valle. 1778

<sup>36</sup> Como Áries já apresentava em: ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

forte, quando Maria Luiza nomeia seus meios-irmãos e padrasto como seus testamenteiros e, em paralelo a isso, indica as dívidas que tem com aqueles. Assim, mesmo em camadas mais populares, houve algumas vezes a necessidade de se enquadrar em um formato familiar reconhecido pelo casamento, pela igreja e pela sociedade, mas também repleto de confiança, carinho e cuidado.

Parece, contudo, que essa tentativa de se enquadrar no modelo de uma família legitimamente estabelecida não funcionou para as gerações seguintes e mais uma vez Maria Luiza do Valle informa que “nunca fui cazada, e no estado de solteira tenho hum filho chamado Felipe que esta em minha companhia”. Não obstante neste caso Felipe estivesse em sua companhia, parece que isso não duraria muito tempo; pois o pai, se ainda estivesse por perto, buscá-lo-ia para terminar sua educação. Infelizmente, nesse caso, mesmo com o cruzamento desses testamentos, não foi possível identificar o pai de Felipe. Porém, a leitura dos testamentos indica que, provavelmente, se o pai estivesse por perto, ele realmente teria reconhecido seu filho, ainda que isso não precisasse ser formalizado. Afinal se observam vários senhores beneficiarem suas escravas e seus filhos com a liberdade.

Seguindo a análise, mas mudando um pouco o foco (ver ainda Gráfico 1), pode-se notar que a maior parte desses testadores veio, mais propriamente, do Norte de Portugal. Obviamente, como já foi tratado por Donald Ramos<sup>37</sup>, essa origem marcaria profundamente a sociedade mineira. No entanto, aqui se discorda, ainda que não totalmente, desse autor, pois a ênfase que ele dá ao papel da mulher de origem minhota não parece se sustentar pelas fontes aqui trabalhadas.

De maneira geral, Ramos argumenta em seu artigo que "a emigração para Minas Gerais, iniciada no período colonial, especialmente a oriunda da região norte de Portugal, reproduziu na América portuguesa padrões familiares semelhantes aos da origem."<sup>38</sup> Resumidamente, para esse historiador, uma parte significativa das características da sociedade mineira deve-se ao papel exercido pelas mulheres no norte de Portugal. Isso ocorreu porque esses imigrantes trouxeram consigo, em sua bagagem cultural, a estrutura domiciliar tradicional do Norte de Portugal; contribuindo, assim, com a construção da sociedade mineira. Detalhando o argumento, isso só foi possível porque se constitui em Minas uma "predominância demográfica de mulheres livres, uma grande proporção de famílias chefiadas por mulheres; de baixas taxas de casamento e de idade ao se casar mais tardiamente que o esperado; de uma tendência entre as mulheres solteiras de estabelecerem em domicílios independentes; de altas taxas de ilegitimidade e de abandono infantil; e de baixas quantidades de famílias nucleares sacramentadas pelo matrimônio. Os mesmos indicadores também são encontrados no Minho e no Douro."<sup>39</sup>

No entanto, as reflexões desse trabalho se opõe a isso porque não foi essa mulher que migrou para Minas, mas sim os homens dessa região, como sugerem os gráficos 1 e 2 e o quadro 2. É bem provável que esses homens tinham uma compreensão do papel da mulher e justamente por isso, em um primeiro olhar, as mulheres de Minas se comportaram como as do norte de Portugal. No entanto, como também é possível perceber nos gráficos 1 e 2 e no quadro 2, a maior parte das mulheres testadoras do período não tem sua ascendência em Portugal, mas sim mestiças. Claro que isso não significa que não pudessem adotar formas de organização familiar como matrifocalidade comuns na sociedade portuguesa e nas sociedades Novo Mundo. Além disso, boa parte dos herdeiros dos homens que declaram ter filhos fora do matrimônio eram, em geral, mestiços. Somem-se a isso o pequeno número de mulheres brancas presentes na região nesse período e a regra geral de casamento entre pares.<sup>40</sup> Nesse sentido, é que se sabe da realidade de poucos casamentos e de muitas relações ilícitas.<sup>41</sup> E, por último, a isso vincule-se o papel de centralidade e de

---

<sup>37</sup> RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 44. vol.1. p.132-153, 2008.

<sup>38</sup> RAMOS, Donald. Op. Cit. 2008. p. 133.

<sup>39</sup> RAMOS, Donald. Op. Cit. 2008.p. 148.

<sup>40</sup> Ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Op. Cit. 1997.LOTT, Mirian Moura. Op. Cit. 2008.

<sup>41</sup> Ver: CAMPOS, Adalgisa Arantes. Op. Cit. 1994. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Op. Cit. 1997. CERCEAU NETTO, Rangel. *Um em casa de outro*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFGM, 2008.

independência das mulheres em algumas sociedades africanas.<sup>42</sup> Todo essa situação sugere modos como essas famílias foram efetivamente constituída. Isto é, pelas forjas de tradições que eram muito diferentes, mas que, com valores análogos, acabaram por se amalgamarem<sup>43</sup>.

O que se tem na verdade são mulheres com origens diversas comportando-se como suas avós e como suas mães, quer-se dizer, traziam consigo toda a sua bagagem cultural e isso agradava aos homens com quem tinham relacionamentos. Ademais, por outro lado, existem homens do norte de Portugal que aqui assumiram papel de chefes de família como verdadeiros patriarcas, mas na verdade isso havia mudado em um ambiente urbano com vários matizes culturais. Ambos se compreendiam conforme suas vivências. Talvez por essa razão, historiadores do século XX compreenderam essas mulheres como senhoras minhotas, mas na verdade elas traziam consigo tradições outras.

### **Alguns Comportamentos demográficos**

Nessa altura do texto, poderia ser pensado que se está apresentando argumentos contraditórios; afinal, como conciliar uma realidade de muitos homens formados em uma sociedade portuguesa patriarcal e misógina e uma autonomia da mulher com outra origem? No entanto, é importante salientar que se procurou demonstrar que a família constituída aqui foi profundamente mestiçada e, conciliava, por vezes, uma estruturação domiciliar matrifocal mesmo que em uma sociedade liderada por homens com valores patriarcais. Porém, na verdade, o que se busca demonstrar é o fato de essa família fundir tradições. Ela se tornou uma família mestiça<sup>44</sup>. Por que, como e em que condições isso foi possível? São essas questões que se tentará responder a seguir.

O que se percebe, com os exemplos trabalhados anteriormente, é que parece ter havido uma conjugação da autonomia das mulheres em sociedades africanas e as reminiscências disso sobre as mentes de suas descendentes com o papel que a mulher exercia no norte de Portugal e, portanto, nas mentes dos homens que vieram para cá. Tudo isso se mesclou de modo tão complexo e profundo que deixou características fundamentais nessa sociedade.

A primeira dessas características parece ser a tendência das mulheres mestiças tornarem-se mais autônomas e, com isso, chefiarem um domicílio como demonstra o grande número de testadoras forras; também é o que sugere Ramos<sup>45</sup>. No entanto, este trabalho defende que o que parece ser tributário unicamente das tradições africanas, na verdade, surgiu da interseção disso com a experiência que os homens do norte de Portugal, por se ver em Portugal muitas mulheres com seus filhos naturais chefiando seus domicílios. É fundamental enfatizar que a autonomia das mulheres em Minas não pode ser considerada tributária de somente uma tradição cultural, mas sim de muitas, sendo elas minhotas, africanas ou indígenas.

A segunda é a tendência de muitos desses homens reconhecerem ter tido filhos/herdeiros com mulheres, escravas e ex-escravas, muitas vezes africanas, com o estabelecimento de relacionamentos curtos ou duradouros, ainda que fora do matrimônio lícito<sup>46</sup>. Ora, mais uma vez se percebe uma tradição portuguesa que se mescla a outras e cria algo *sui generis*. Por meio da argumentação do Donald Ramos, é possível perceber que o índice de ilegitimidade no norte de

---

<sup>42</sup> Cf. PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. 2001. SILVA, Alberto da Corta e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500-1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. especialmente capítulos sobre Angola, o prefácio e a Escravidão entre os africanos.

<sup>43</sup> Por valores análogos, compreendem-se caminhos de mesclas que são facilitados pela virtual similitude dos elementos. Para maiores detalhes, vale consultar BURKE, Peter. Op. Cit. 2003, que comenta isso entre as páginas 23 e 36 e CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 2002, entre as páginas 109 e 142.

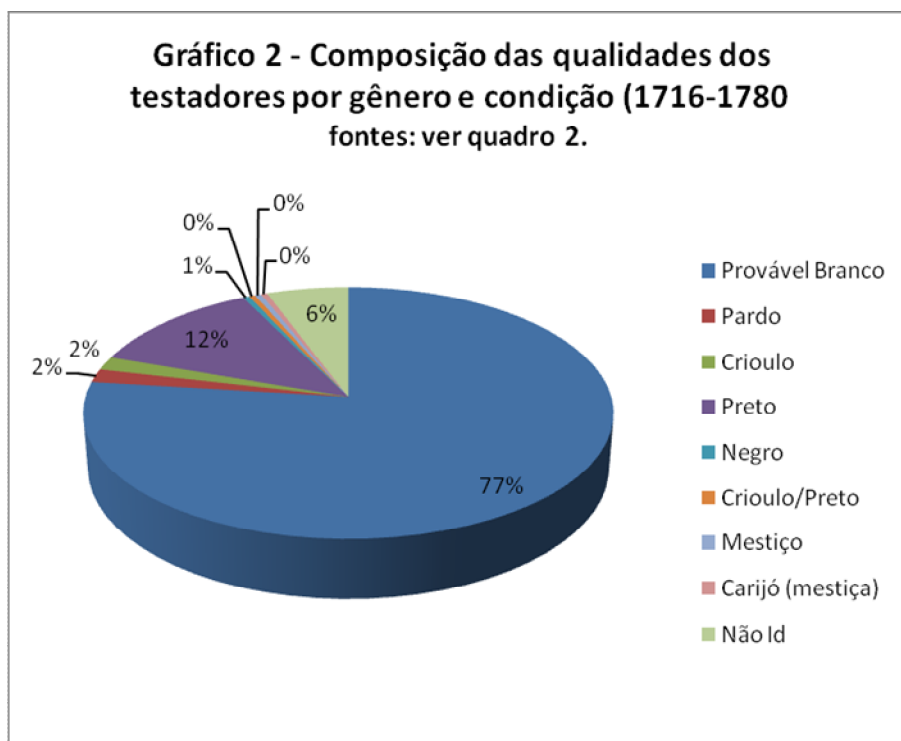
<sup>44</sup> Como já sugeriu CERCEAU NETTO, Rangel. Op. Cit. 2008. e em \_\_\_\_\_, População e mestiçagens: a família entre mulatos, crioulos e mamelucos em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). In: PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira. MARTINS, Ilton Cesar. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFMG, Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010.

<sup>45</sup> Como já foi indicado por PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. 2001. E para o século XIX o que RODARTE, Mario M. S. Op. Cit. 2008. Informa especialmente no capítulo 7.

<sup>46</sup> Cf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Op. Cit. 1997. PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. 2009, especialmente capítulos 2 e 3. PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. 2001, especialmente capítulo 2. CERCEAU NETTO, Rangel. Op. Cit. 2008. Especialmente no capítulo 3.

Portugal foi bastante significativo. Nesse sentido, o que parece ter ocorrido é uma espécie de migração dessa tradição do Minho à Minas. Porém, tudo isso também parece ser produto das dinâmicas de mestiçagens<sup>47</sup> ocorridas em terras mineiras.

A terceira, e intimamente relacionada à anterior, é a dificuldade de em Minas serem constituídas famílias baseadas no sagrado matrimônio, mesmo entre personagens extremamente religiosos ou entre membros de ordens terceiras<sup>48</sup>. Isso é possível porque era prática comum nas uniões do norte de Portugal. Além disso, deve-se levar em conta a opinião da mulher que poderia não dar muita importância aos ritos de uma religião que, em alguns casos, lhe foi imposta. Sem contar que é necessário perguntar se seria tão importante para essa mulher autônoma, comerciante, por exemplo, ter um homem como cabeça de casal, ainda que por vezes precisasse de sua ajuda.



Nesse sentido, o padrão de uniões existentes em Minas como aponta o gráfico 3, é bastante interessante. Pode-se perceber que são relativamente poucos os testadores que estiveram uma vez casados no período. Somando todas as categorias, há 71 indivíduos entre os testadores, ou seja, pouco menos de 1/3 dos indivíduos, incluindo aqueles que admitiram ter, em algum momento, relacionamentos ilícitos. De outro lado, 109 indivíduos, ou praticamente metade, que permaneceram solteiros até a feitura dos seus testamentos e também que não admitiram qualquer relacionamento que gerassem herdeiros. No entanto, isso não quer dizer que esses herdeiros/filhos ou algum tipo de relacionamento não existissem.

Organizações familiares com um homem que é filho de um legítimo matrimônio, mas que, ao chegar à América Portuguesa, assume relacionamentos à margem do casamento, são muito comuns. Um exemplo disso pode ser encontrado no testamento de Manoel Maciel<sup>49</sup>, natural da Vila de Viana aqui informa que:

<sup>47</sup> PAIVA, Eduardo França, *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2012. (Tese, apresentada a banca para o concurso de Professor Titular de História do Brasil).

<sup>48</sup> Cf. CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Op. Cit.* 1994. Pp. 27-33, e reconhecida para o século XIX por LOTT, Mirian Moura. *Op. Cit.* 2008. P. 21 e 91-94. BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. Cit.* 2007.

<sup>49</sup> IBRAM/MO-CBG/CPO-LT8(16) f. 361v.-369 Testamento Manoel Maciel 23/08/1750.



sou Solteiro e tenho três filhos/ naturais filhos de huma negra por no/ Tereza de Jezus os quais três filhos/ São Marcella Maciel viúva que ficou/ de Antonio dias vieyra e Paulla/ Romana de São Joze e Suteria/ de Nazaré ambas Recolhidas no Reco/ lhimento de Nossa Senhora da/ Conceipção dos Macaubas Item/ Declaro que tenho mais sinco filhos/ natural de huma negra por nome/ Luzia da Conceipção a Saber [?]uas femeas Romana Domingas Asey/ tentes por popilhas no Recolhimento/ das Macaubas o cujo pormeti assistir/ com o sustento e o vestuário pardas/ ditas duas popilas, e Maria cuja es/ ta criandosse em caza de Simião/ de Souza romi[?] e os dous machos/ Carlos[sic] e Joseph// Item declaro que/ tenho mais huma filha natural/ filha de huma negra por nome Maria/ cuja filha se chama Rita da conceip/ ção Recolhida com dote de três mil/ cruzados que dei ao Recolhimento das/ Macaubas [?] Item declaro que todos/ os filhos e filhas asima ditos sam/ forro isentos de toda a escravidãoe os/ ins[??] tuo livres e por meus universais e for/ çados erdeiros depois de pagas as minhas/ dividas e satisfeitos os meus legados

Esse testador registrou que teve relacionamentos mais ou menos estáveis com pelo menos três negras. Quando se consultam as idades de seus filhos em seu inventário<sup>50</sup>, percebe-se que a estabilidade de alguns relacionamentos não devem em nada a qualquer casamento do período. Com essa passagem, percebe-se que, mesmo homens poderosos, muitas vezes eles estabeleceram relacionamento, ainda que sobre a sombra da bastardia, muito tranquilos com seus filhos. Nesse caso, o testador buscou garantir a alguns desses que estudassem e, no caso das herdeiras, até que se mantivessem em estado puro para um futuro casamento.

Outro exemplo disso, um tanto quanto ambíguo, é verdade, está no testamento de Domingos Pereira de Costa, natural do Minho,<sup>51</sup> que nomeia como testamenteiro em quinto lugar Manoel Pereyra da Costa, homem pardo, criado e nascido em sua casa. Além disso, Manoel Pereyra da Costa também seria seu universal herdeiro. Casos como esse impossibilitam afirmar categoricamente que Manoel era realmente filho de Domingos, mas não reconhecer como filho em testamentos não quer dizer perda dos direitos e que eles não se tratassem como pai e filho no dia a dia. Esta é outra diferença entre o norte de Portugal e Minas: aqui o grande número de solteiros/celibatário ocorria entre os homens e não entre as mulheres como no Minho. Obviamente, isso ocorria porque aqui eles estavam em maior número e, no Minho, a situação se invertia. Além disso, e talvez mais significativo, é o fato de que 57 indivíduos, praticamente ¼ dos testadores, admitiram ter tido um relacionamento que não o casamento lícito, incluindo os que viveram, em algum momento, matrimônios lícitos.

Percebe-se, com isso, uma continuidade ou conexão de práticas culturais entre as duas margens do Atlântico, mas isso vale tanto para os referenciais culturais do Minho quanto da África. Isso porque era bastante comum a ilegitimidade e, portanto, o concubinato no norte de Portugal e em Minas<sup>52</sup>. De outro modo, que significado poderia ter o matrimônio segundo o Concílio Tridentino para essa mulher, muitas vezes mestiça ou com alguma ascendência africana? Claro que muitos, mas sempre passando pelas suas memórias e pelos seus valores que, de alguma forma, reinventaram o matrimônio aqui. Por isso, é importante enfatizar que a escolha pelo concubinato poderia ser não somente uma obra do homem, normalmente branco, mas também da mulher. Assim, os relacionamentos estabelecidos normalmente entre brancos e mulheres quase sempre mestiças ou com algumas ascendência em África, escravas ou não, influenciaram as práticas mineiras. Essas mulheres ficariam responsáveis pela educação, ao menos inicial, dessas crianças que certamente receberiam, ainda que transformados, fragmentos de suas referências culturais. Portanto, essas relações afetivas que se materializaram por meio dos filhos naturais, como foram

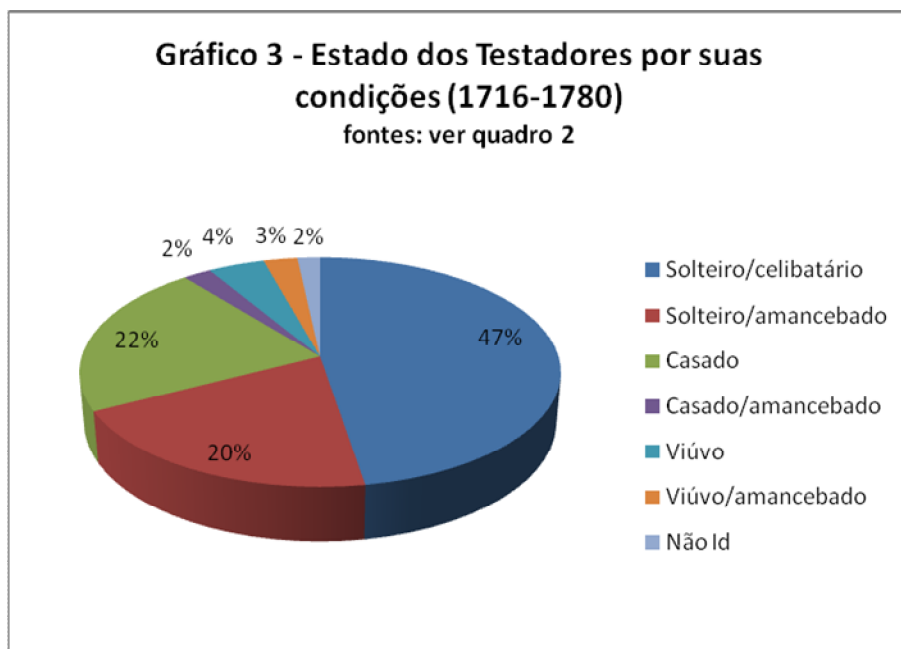
<sup>50</sup> IBRAM/MO-CBG/CPO -I (03) 32 Inventário de Manoel Maciel Sabará 1750. Neste inventário, foram encontradas as seguintes idades para os respectivos filhos: Marcela Maciel, viúva de Antonio Dias Vieira com 38 anos; Paula Romana de São José com 36 anos; Suteria de Nazareth com 32 anos (todas estas filhas de Tereza de Jezus); Rita da Conceipção com 25 anos (esta filha de Maria), Romana com 17 anos; Domingas com 15 anos; Carlos com 13 anos; José com 10 anos e Maria com 10 anos (estes filhos de Luzia da Conceipção).

<sup>51</sup> IBRAM/MO-CBG/CPO-LT 3(8) 127-131 Testamento do Domingos Pereira de Costa 11/08/1740.

<sup>52</sup> Cf. RAMOS, Donald. Op. Cit. 2008, 133-153.

admitidos por uma série de homens desse período<sup>53</sup>, tornaram, em parte, mais complexos os processos de fusão de culturas que aqui ocorreram no século XVIII.

Outro aspecto dessas uniões é a surpreendente baixa média de filhos por testador que admitiu ter herdeiros descendentes como demonstra o quadro 4. Claro que isso está relacionado não só com um quadro de alta natalidade, mas também de alta mortalidade infantil<sup>54</sup>. Percebe-se isso quando alguns testadores admitiram ter outros filhos, mas, no momento da feitura do testamento, apenas alguns eram vivos. Também não deixa de ser surpreendente, entretanto, (ver quadro 5) que apenas 15 testadores tenham reconhecido que tinham seis ou mais filhos. Além disso, também é interessante que a maior parte dos testadores que tiveram filhos, 73 indivíduos, declararam ter entre um e cinco filhos. E talvez o mais importante é o fato de que 142 indivíduos declararam não terem filhos.



Entende-se que essa tendência se deve, em parte também, a um quadro de um pequeno número de casamentos lícitos e, conseqüentemente, a grande número de celibatários. Porém, com a estabilização da sociedade mineira em algum ponto da segunda metade do século XVIII, parece que essa situação irá se modificar. Assim, na segunda metade do século XVIII e ao longo do século XIX, o número de casamentos aumentará. No século XIX, ainda será possível observar o hábito de as mulheres mestiças, crioulas ou africanas manterem sua autonomia em relação a um homem.<sup>55</sup>

**Quadro 3 - Média de filhos/herdeiros entre os testadores que admitiram ter algum relacionamento em vida (1716-1780)**

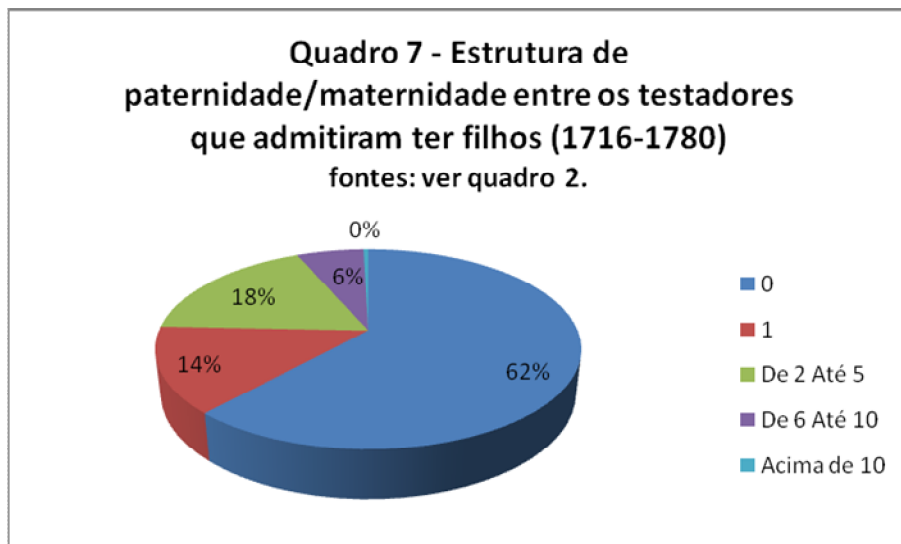
Total de testadores com filhos	88
Nº de filhos/herdeiros	260
Média simples	2,95...

Fontes: Ver quadro 2.

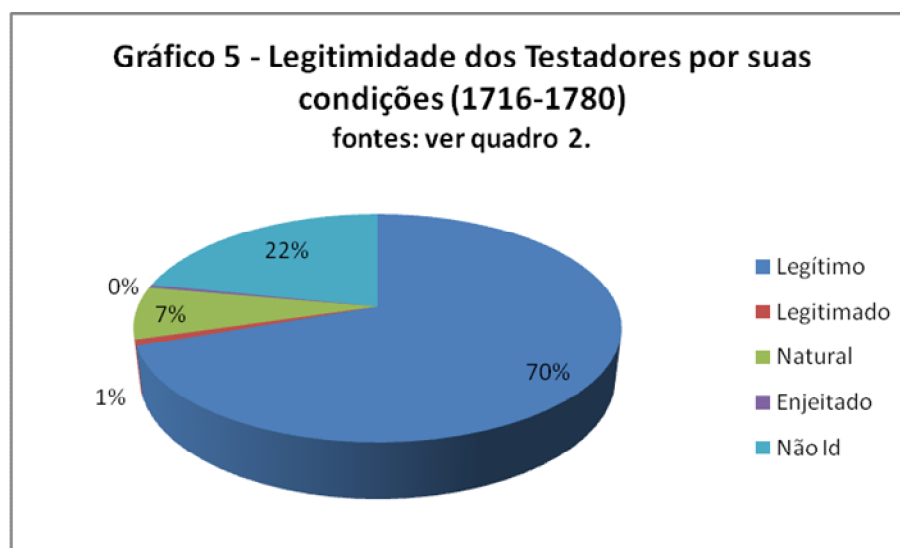
<sup>53</sup> Só para citar o caso de dois testamentos trabalhados aqui: IBRAM/MO-CBG/CPO-LT 04(9) FL. 72-79v. Testamento de Antônio da Rocha Roris. 27/09/1740. e IBRAM/MO-CBG/CPO-LT 02(06), f. 2- 5v - Testamento de Luis da Rocha Barboza – 11/02/173?.

<sup>54</sup> Aqui se utiliza o conceito de mortalidade infantil da Demografia histórica. Porém, aqui se busca enfatizar tão somente a alta taxa de mortalidade gerada pelas péssimas condições de higiene, da gestação, do parto e da alimentação das crianças. Ainda compreende-se que talvez infância e infantil não traduza muito bem as situações vividas pelos agentes históricos.

<sup>55</sup> Cf. PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. 2001. e RODARTE, Mario M. S. Op. Cit. 2008. Cap. 7.

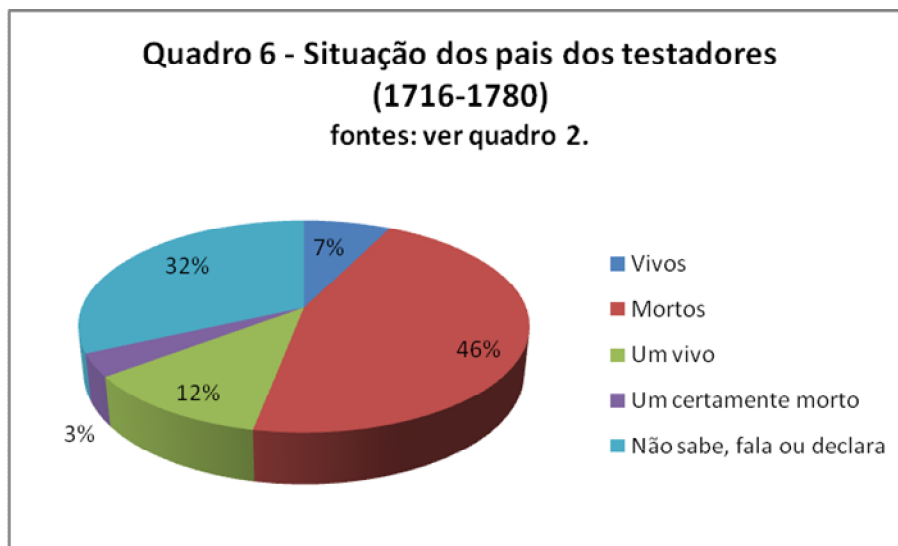


Apesar de este trabalho ter pretendido responder algumas indagações sobre a constituição da família e dos laços afetivos na Comarca do Rio das Velhas, ainda que seja importante frisar as limitações das fontes e da amostra aqui estabelecida, outras questões ficam em aberto. O que esses homens e mulheres trouxeram de suas organizações familiares pregressas que influenciaram suas famílias? Quais foram as tradições abandonadas e em que condições isso ocorreu? O que essas referências culturais produziram em Minas? Por isso, é interessante analisar a legitimidade (quadro 4) dos testadores aqui trabalhados. A leitura deste quadro indica que a maior parte dos testadores se declarou como filho legítimo de seus pais. Outra questão, então, se coloca: porque 162 filhos legítimos, ou seja, mais de 2/3 dos indivíduos, entre os quais é possível encontrar mulheres forras, tiveram aqui em Minas filhos ilegítimos, conviveram com essa prática ou permaneceram sem filhos?



Compreende-se que, em parte, esse tipo de prática provavelmente se deve ao afastamento de seus executores de suas famílias em uma situação completamente nova, a ocupação do sertão da América portuguesa. A migração de milhares de pessoas para essa região esfacelou famílias. Essas pessoas ficaram afastadas de suas terras, de seus amigos, de seus familiares e tiveram de transferir suas cargas afetivas para alguém. Para ter uma ideia (ver quadro 8), 81 testadores, ou seja, pouco mais de 1/3, não dão qualquer informação de pelo menos um de seus pais. Além disso, 105

indivíduos, ou quase metade da amostra, têm seus dois pais mortos no momento da feitura do testamento.



Quando detectou-se a tendência que, em geral, indica que essas pessoas vieram para cá e ficaram longe de sua família, isso significa muito mais a regra. No entanto, houve espaço para casos atípicos, que, na verdade, confirmam a regra sobre as necessidades afetivas dos migrantes que estavam distantes de seus entes queridos. Muitos dos que vieram sozinhos, assim que possível, trouxeram seus entes queridos, indicando uma saudade, ou uma preocupação com seus parentes. Mesmo com a presença de alguns de seus familiares, a organização domiciliar não poderia, entretanto, ser a mesma que no velho continente. No testamento de Francisco Xavier da Costa<sup>56</sup>, natural da cidade de Lisboa, nota-se a necessidade que ele tinha de construir uma família bem estável:

Declaro que [...] filho legítimo de Domingos da Costa já defunto e Dona Catharina Maria de Moura que transportando-se da dita cidade a estas Minas para a minha companhia nella se conservou sempre athe o presente com a minha assistência em que dezejar sempre mostrar satisfyta a obediência a obrigação de filho. Declaro que sou solteyro e que nunca fuy cazado nem tenho outro algum herdeiro mais do que a dita minha May a qual nomeyo e instituo por minha universal herdeyra e testamenteyra a quem rogo queira aceitar esta testamentaria

A partir desse trecho, infere-se que Francisco trouxe sua mãe a qual, provavelmente, acabara de se tornar viúva. Francisco, filho único, ao que parece, sempre deixou satisfeita sua mãe pela obediência que a ela oferecia. No entanto, o quadro se torna um pouco estranho quando Francisco<sup>57</sup> informa

que possuho huma escrava por nome Antonia que pellos bons servisos deixo forra e livre e izenta de captiveiro a qual tem hua filha por nome a Anna a quem passei Carta de alforria e novamente a declaro forra para que com hua e outra se não entenda e na minha terça tomo o valor dellas e rogo a dita minha herdeira e testamenteira[sua mãe] conserve em sua companhia a dita mullatinha Anna alimentando-a do necessário, como eu fizera se vivo fosse fazendo-lhe por esmolla todo o bem que for sua vontade, o que se não entenderá legado obrigatório mas rogos de filho.

<sup>56</sup> APM/CMS-020. Fls. 35v-36. Testamento de Francisco Xavier da Costa 12/06/1749.

<sup>57</sup> APM/CMS-020. Fls. 35v-36. Testamento de Francisco Xavier da Costa 12/06/1749. Para outra abordagem desse personagem, ver: PAIVA, Eduardo F. Op. Cit, 2009. p. 124-5.

Mais uma vez, este é um caso ambíguo, para o qual jamais será possível afirmar categoricamente que Anna é realmente filha de Francisco. Esse caso sai, contudo, dos padrões, mesmo para os casos em que senhores alforriam uma escrava e seu filho. Nesse momento se percebe um tratamento especial dado pelo testador e por sua mãe a Antonia e sua filha Anna. Será que se está diante de mais uma família ilícita que acabou por utilizar de subterfúgios para manter a estabilidade e o amor das relações? Parte dessa dúvida pode ser respondida com os trechos do testamento de dona Catharina Maria de Moura<sup>58</sup>, natural de Lisboa e mãe de Francisco, no qual ela

nomeyo e instituo por minha Erdeyra, e Testamenteyra a Antonia Xavier da Costa, pelos bons serviços que me tem feyto com a obrigação de dar cumprimento a todas as verbas deste testamento, assim do meu funeral, como dos meus legados, e pagamento de minhas dividas, e dar conta do testamento do dito meu filho de quem fuy testamenteyra, e athe o presente não dei conta da dita testamentaria, no cazo que ao tempo do meu falecimento a não tenha dado.

Além disso, Dona Catharina ainda lega alguns bens à filha de sua herdeira e testamenteira.

Declaro que hua mulatinha filha da dita minha Erdeyra, e testamenteyra a criei e me tem feyto bons servisos, e boa assistência, e He minha vontade deixar-lhe hua esmolla para se alimentar, e tomar estado; a qual mulatinha se chama Anna Maria Xavier Evangelista, a qual deixo que sua May, e minha ErdeyRa, e testamenteyra conservará em sua companhia, educando-a, e dando-lhe o necessário, e dando-lhe o estado quando ella estiver em termos de o tomar fazendo-lhe seu dote com o que eu lhe deixo der lugar, o que muito lhe recomendo, e deixo por legado, e para dar expediente as verbas deste meu testamento concedo a minha testamenteyra quatro annos dentro dos quais não será obrigada a dar contas em Juizo. - E rogo a dita minha testamenteyra queyra aceytar esta testamentária.

Claro que muitos desses sentimentos podem não ter sido construídos na situação ideal e, por conseguinte, não poderiam ser escancarados. Mas o que justifica nesse momento dona Catharina deixar como herdeira uma ex-escrava ao invés da filha dessa escrava, talvez sua neta? Pode-se aventar que isso passa, provavelmente, pelo sentimento de confiança, de carinho e de amor que estavam presentes nessa família. Um exemplo que também indica as distâncias que essas famílias tiveram de driblar para demonstrar seus afetos está no testamento de Manoel de Oliveira Dias<sup>59</sup>, “natural do Reconcavo da Cidade da Bahia”, que, “em Signal do amor”, deixa a sua mãe 50\$000.

O relacionamento entre parentes, quando estavam muito próximos, sempre foi um momento profícuo para o estabelecimento de cuidado, do querer bem. Exemplo disso está no testamento de Luis da Rocha Barboza<sup>60</sup>, natural da comarca de Guimarães, quando ele lega a seu sobrinho, Manoel da Rocha, algumas roupas, um par de pistolas, uma sela, “pello amor de Deos e pella boa companhia que me tem feito”

## Conclusão

A título de uma primeira conclusão, mesmo que a amostra apresente limitações, pode-se perceber que homens e mulheres oriundos de várias partes do Império Português, muitas vezes sem família e sem a segurança do lar, marcados pela saudade de seus entes querido e pela distância de sua terra, quando se estabeleceram em Minas, buscaram conforto afetivo nas pessoas que estavam mais próximas, e estas nem sempre eram os seus pares. O grande número de solteiros/celibatários, o grande número de filhos naturais e conseqüentemente de concubinatos bem como os poucos herdeiros que cada um dos testadores teve demonstram um caminho de forjas bastante interessante. Isso porque, com a diminuição da família (casas com solteiros/celibatários e o pequeno número de filhos por casal), ocorreu uma concentração da afetividade em pessoas, conforme Ariés (1982: 513-

<sup>58</sup> APM/CMS-020, Fls. 133v - 134. Testamento de Donna Catharina Maria de Moura 30/07/1753

<sup>59</sup> IBRAM/MO-CBG LT(CPO) 01(1) 180- 186v. Testamento de Manoel de Oliveira Dias 30/03/1722.

<sup>60</sup> IBRAM/MO-CBG-LT(CPO) 02(06), f. 2- 5v - Testamento de Luis da Rocha Barboza – 11/02/1737.

14) já havia apontado. Então, deixando claro, como uma primeira conclusão para o tema aqui trabalhado, quando homens e mulheres, afastados de suas terras, de suas famílias, de seus parentes e de seus amigos, encontraram pessoas oriundas dos mais diversos *universos culturais* e os mantiveram perto de si, acabaram por transferir suas necessidades afetivas para estes que estão próximos. Assim, acabam por transformar suas casas em espaços profícuos para amálgama de culturas mediadas pelas relações afetivas. Também o que se apresentou ao longo deste trabalho não foi uma organização patriarcal que se impôs a uma estrutura domiciliar matrifocal. Na verdade, se enfatizam essas situações como uma mescla de tradições que significaram várias coisas. A primeira delas é a manutenção de uma família que tinha projetos para o engrandecimento de sua casa, porém isso também significava oferecer mais espaço para as mulheres, em especial aquela que não podia coabitar com seus companheiros. Essas mulheres, ativas como eram, parecem ter percebido logo que não seriam bem-sucedidas em suas vidas se não se inserissem no sistema que existia. E, em paralelo a isso tudo, há a constituição de conforto afetivo e financeiro para homens e mulheres. Conclui-se disso uma mescla de tradições que poderiam mutuamente se adaptarem.

Deve-se deixar claro que se pretendeu neste texto demonstrar que as emoções/sentimentos são produtos da cultura e que esses aspectos se fundiram aqui do século XVIII. Além disso, mostrou-se que se isso ocorreu, em parte e inicialmente, pela forte presença de imigrantes e que parte disso gerou mal-entendidos, afinal amor é uma ideia do ocidente cristão e talvez, pelo menos como se pensa, pode não estar presente do mesmo modo em outras culturas. Porém, com isso, de modo algum excluem-se outros processos pelos quais se concretizaram as mestiçagens. É importante salientar que se procurou demonstrar que a família constituída aqui foi profundamente mestiçada e, conciliava, por vezes, uma estruturação domiciliar matrifocal mesmo que em uma sociedade liderada por homens com valores patriarcais.

Chegando ao final, espera-se que este trabalho tenha deixado claros alguns aspectos do cotidiano dessa sociedade, especialmente aqueles relacionados às famílias, às vivências afetivas e alguns comportamentos demográficos que indicam a constituição de afetos francamente estabelecidos. Inicialmente se buscou apresentar uma sociedade na qual se constituíram relações afetivas profundamente marcadas por relações de poder, ou talvez de modo mais acertado relações afetivas entrecruzadas pelo poder dos senhores e das senhoras, dos chefes de família e de seus familiares, amigos, escravos e etc.. Espera-se que, com a apresentação desses personagens, seja possível compreender que as relações afetivas estabelecidas nesse ambiente familiar eram, por vezes violentas, marcadas por um poder excessivo do chefe de família, mas que nunca deixaram de existir espaços para a constituição de relações de carinho, de confiança e de amor. Muitos são os motivos, mas todos eles devem passar pela reciprocidade que foi estabelecida entre as duas partes.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### **Fontes Manuscritas**

IBRAM/MO/CBG – CPO/LT Códices – 01(1), 02(6), 3(8), 05(11), 04(9), 06(12), 07(13), 08(16), 12(21), 20(33) e APM/CMS – Códices – 020, 190 e 200.

### **Fontes Impressas**

#### **Dicionários**

BLUTEAU, Raphael Padre. *Vocabulário Português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

SILVA, Antonio Moraes. *Dicionário da Língua Portuguesa*, 6 ed. Lisboa: Typographia de Antonio Jose da Rocha, 1858, v. 2 [1789]

### **Bibliografia**

ALENCASTRO, Luis Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul* (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. & NOVAIS, Fernando. (Orgs). *História da Vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de . *O testamento no âmbito da herança: São Paulo séculos*

XVIII e XIX . In: I Jornada Internacional de História da Família: Uma abordagem interdisciplinar, 2003, São Paulo. Revista Seminários Internos do Cedhal. São Paulo: Cedhal, 2003.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. & PAIVA, Eduardo França (Org.). *O trabalho mestiço: maneira de pensar e formas de viver - séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFGM, 2002. (Coleção Olhares).

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros . As práticas testamentárias paulistanas da primeira metade do século XIX. Revista História Hoje (São Paulo), v. 3, n.9, p. 5, 2006.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos. In: Revista Histórica nº6. São Paulo: Arquivo do Estado /SP, 2005. . Disponível em:: [www.historica.arquivoestado.sp.gov.br](http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br). Acesso 2012.

ARIÈS, Pilippe. E BÉJIN, André (Orgs.) *Sexualidade ocidentais: contribuição para a história e a sociologia da sexualidade*. São Paulo: brasiliense, 1985.

ARIÈS, Pilippe. O homem diante da morte. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. Vol. 2.

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BACELLAR, Carlos, SCOTT, Ana S. V, BASSANEZI, Maria Silvia. Quarenta anos de Demografia Histórica. Revista Brasileira de Estudos de População. v. 22, n.2. p. 339-350, jul./dez. 2005.

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. *História do Novo Mundo 2: as mestiçagens*. São Paulo: EDUSP, 2006.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Família e escravidão em uma perspectiva demográfica: Minas Gerais (Brasil), século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole e FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, século XVII e XIX. São Paulo Annablume, 2006.

BRIGNOLI, Hector P. América Latina en la transición demográfica, 1800-1980. Revista Poblacion y Salud en Mesoamérica, V. 7, N. 2, enero -junio, 2010 (<http://ccp.ucr.ac.cr/revista/volumenes/7/7-2/7-2-1a/7-2-1a.pdf>)

BRIGNOLI, Hector P. Los caracteres originales de la demografia historica latinoamericana. Trabalho apresentado no I Congresso da ALAP, Caxambu, MG, Brasil, 2004.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei-século XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

BURKE, Peter. *Hibridismo cultural*. São Leopoldo: Unisinos, 2003. (Coleção Aldus)

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *A Afro-América: a escravidão no Novo Mundo*. São Paulo: Brasiliense. 1982.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CERCEAU NETTO, Rangel. *Um em casa de outro*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFGM, 2008. (Coleção Olhares)

CHARTIER, Roger (Org.) *História da vida privada ,3: da Renascença aos Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CONRAD, Robert. Os últimos anos da Escravatura no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1977.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001.

FARIA, SHEILA C. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, C. F. e VAINFAS, R. Domínios da História (orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: Vida familiar em Minas gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC. 1997.

FLANDRIN, Jean Louis. Famílias parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga. Lisboa: Estampa, 1995.

- FLEXOR, Maria Helena M. O. . Inventários e testamentos como fontes de pesquisa. Revista Brasileira de História da Educação, v. 00, p. 1-8, 2007.
- FRAGOSO, João.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista.; GOUVEA, Maria de Fátima. (Orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano*. 15ed. ver. São Paulo: Global, 2004.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*; formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.
- FURTADO, Junia Ferreira, A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi & LUCA, Tania Regina de (Orgs). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.
- GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro/Brasília: Paz e Terra/ CNPQ, 1988.
- GOLDSCHIMIDT, Eliana Maria Rea. Casamentos Mistos – liberdade e Escravidão em São Paulo Colonial. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2004.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, PINTO, Fábio Carlos Viera e MALAQUIAS, Carlos de Oliveira. Famílias escravas em Minas Gerais nos inventários e registros de casamentos: o caso de São José dos Rios das Mortes, 1743-1850. *Varia Historia*, Belo Horizonte: Departamento de História/ Programa de Pós-Graduação em História/ FAFICH/ UFMG, vol. 23, n. 37, p.184-207, jan/jun 2007
- GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GRUZINSKI, Serge. “Os índios construtores de catedrais. Mestiçagens, trabalho e produção na Cidade do México”. In: ANASTASIA, Carla Maria Junho. & PAIVA, Eduardo França (Org.). *O trabalho mestiço: maneira de pensar e formas de viver - séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002. (Coleção Olhares).
- GUIMARÃES, Carlos Magno. Mineração, Quilombos e Palmares. In: REIS, J.J. GOMES, F.S. *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das letras.
- GUIMARÃES, Carlos Magno. Quilombos e brecha camponesa. In: *Revistas do Departamento de História*, nº 8. Belo horizontes: Fafich - UFMG. 1989. p. 28-37.
- HALL, Gwendolyn Midlo. *Slavery and African Ethnicities in The Americas: Restoring the Links*. Chapel Hill, the University of North Carolina Press, 2005.
- HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In.: FRAGOSO, João.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista.; GOUVEA, Maria de Fátima. (Orgs.). O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 163-188.
- HESPANHA, António Manuel & Xavier, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Org.) *História de Portugal: o antigo regime*. Lisboa: Estampa, 1993, vol. 4, p. 339-349.
- HOLLINGSWORTH, Thomas H. Uma conceituação de Demografia histórica e as diferentes fontes utilizadas em seu estudo. In MARCILIO, Maria Luiza (organizadora). *Demografia Histórica*. Novos Ubrais. Livraria Pioneira Editora, 1977. p. 23-39
- LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografia – a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In. BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português, século XVI-XIX*. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2007.
- LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: Um conceito Antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista – Minas Gerais no Século XIX*. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1988.
- LOTT, Mirian Moura. Na forma do ritual romano: casamento e família em Vila Rica (1804-1839). São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2008.
- MAGALHÃES, Beatriz Ricardina Vera Alice Cardoso Silva, Ana Luiza Castro Pereira, Gilson Brandão Cheble. *Evolução da economia e da riqueza na comarca do rio das velhas – capitania*



de Minas Gerais, 1713 – 1763, em 10º Seminário sobre economia mineiro, Diamantina, Cedeplar, 2002. Disponível em: [www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/testos/d04.PDF](http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/testos/d04.PDF). Acesso em 2012

MARCILIO, M. L. A demografia histórica brasileira neste final de milênio. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.14, n. ½, p. 125-143, jan./dez. 1997,.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da. Via bahia: a importação de escravos para minas gerais pelo caminho do sertão 1759-1772. XIV Seminário sobre a Economia Mineira : anais. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2010. CD-ROM.Texto do XII Seminário – 2006.

MOTTA, Jose F., COSTA, Iraci. Demografia histórica: da sementeira à colheita. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.14, n. ½, p. 151-158, jan./dez. 1997.

PAIVA, Clotilde A. ARNAUT, Luiz D. H. Fontes para o estudo de Minas Oitocentista: Listas Nominativas. In: V SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA. Anais... Belo Horizonte: UFMG/ CEDEPLAR, 1990.

PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutoramento em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

PAIVA, Eduardo França. IVO, Isnara Pereira. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagem e história comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; Vitória da Conquista: Edunesb, 2008. (Coleção Olhares).

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e libertos nas Minas Gerais do século XVIII – Estratégias de resistências através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

PAIVA, Eduardo França. Libertos no Brasil: africanos e mestiços nas Minas Gerais do século XVIII - II Jornada Internacional Brasil-África - UFMG-2004. 2004. (Outra).

PAIVA, Eduardo França e IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2006.

PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton Cesar. *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2010. (Coleção Olhares).

PAIVA, Eduardo França. Transito e mobilidade entre mundos: Escravidão globalizada comércio e práticas culturais. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa América e África*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: Fapemig; PPGH/UFMG, 2008. (Coleção Olhares).

PAIVA, E. F. ; CERCEAU NETTO, R. . Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pitangui no início do século XVIII. In: Leandro Catão. (Org.). *Pitangui colonial. História & Memória.. Pitangui colonial. História & Memória..* 1ed.Pitangui: Arquivo de Pitangui, 2011, v. 1, p. 133-154.

PESAVENTO, Sandra Jathahy, Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades, Nuevo Mundo Mundos Nuevos [En línea], Coloquios, Puesto en línea el 04 febrero 2005, consultado el 29 octubre 2012. URL : <http://nuevomundo.revues.org/229> ; DOI : 10.4000/nuevomundo.

QUEIJA, Berta Ares. Las categorías del mestizaje: desafíos a los constreñimientos de un modelo social em el Pedro colonial temprano. *HISTORICA*. Pontificia Universidad Católica del Perú. Lima, v. XXVIII, n. 1, 2004, p. 193-218.

QUEIJA, Berta Ares.. Mestizos, mulatos y zambaigos (Virreinato Del Pedrú, siglo XVI). In: QUEIJA, Berta Ares.& STELLA, Alessandro. (coord.) *Negros, mulatos, zambaigos – Derroteros africanos em los mundos ibéricos*. Sevilla: Escuela de estudios Hispano-Americanos/CSIC, 2000, p. 75-88.

QUEIJA, Berta Ares.. “Um borracho de chicha y vino”: la construcción social del mestizo (Peru, siglo XVI). In: *Mezclado y sospechoso: movilidad e identidades, España y América (siglos XVI-XVIII)*. Madrid: Collection Casa de Velásquez, 2005, p. 121-144.

- RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 44. vol.1. p.132-153, 2008.
- RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas – o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila rica durante o século do ouro. *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, n.31, 01/2004. p. 41-68.
- REHER, David S. Desafios e conquistas da demografia histórica no final do século. *Revista Brasileira de Estudos de População*. Brasília, v. 14, n.1/2, p 101-124, jan./dez. 1997.
- RODARTE, Mario M. S. ; PAIVA, Clotilde A. ; GODOY, Marcelo M. . Publicação crítica de censo sócio-demográfico e econômico para a província de Minas Gerais, 1830. In: Décimo Congresso Internacional da Associação de Estudos Brasileiros, 2010, Brasília. Anais do Décimo Congresso Internacional da Associação de Estudos Brasileiros. Brasília : BRASA, 2010. ([http://www.brasa.org/\\_sitemason/files/eyM11C/Mario Marcos Sampaio Rodarte.doc](http://www.brasa.org/_sitemason/files/eyM11C/Mario%20Marcos%20Sampaio%20Rodarte.doc))
- RODARTE, Mario M. S. O trabalho do fogo: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista. Tese (doutorado de Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – UFMG. Departamento de Demografia, Belo Horizonte, 2008.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. *Tempo*, Rio de Janeiro, n12, pp.11-50.
- SAMARA, Eni de Mesquita. Família, mulheres e Povoamento: São Paulo no século XVIII. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003
- SÂMARA, Eni de Mesquita & TUPY, Ismênia S. Siveira T. Tupy. História & Documento e metodologia de pesquisa. Belo Horizonte: Autêntica, 2007
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Companhia das letras/ Cnpq, 1988.
- SILVA, Vera Alice Cardoso. Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira – O 'parentesco espiritual' como elemento de coesão social. *Varia Historia*, n. 31, Jan. 2004 pp. 97-140
- SLENES, Robert, *Na senzala uma flor - Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ed. corrig. Campinas, SP: Editora da Unicam, 2011.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro*, Civilização Brasileira, 2000.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
- SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (História da Vida Privada no Brasil, 1);
- SOUZA, Laura de Mello e. Nobreza de sangue e nobreza de costume: idéias sobre a sociedade de Minas Gerais no século XVIII. In: O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa no século XVIII.
- STEINBACH, Amanda Maíra. Psicanálise freudiana e história: possibilidades e limites da construção de uma história dos sentimentos. *Revista de Teoria da História* Ano 2, Número 5, junho/ 2011.
- THORNTON, John. Grupos Culturais africanos no mundo Atlântico. In: *A África e os africanos no Mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elseier, 2004. p. 253-311.
- UNESCO. História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII. Ed. por Bethwell Allan Ogot. Brasília : UNESCO, 2010.
- VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- VAN DE WALLE, ETIENNE. Demografia Histórica e modelos. In: MARCILIO, Maria Luiza (organizadora). *Demografia Histórica*. Novos Ubrais. Livraria Pioneira Editora, 1977. p. 119-138
- WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. Rio de Janeiro, Americana, 1975.

